



Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, pelas dezasseis horas e trinta e sete minutos, na Sala de Sessões dos Paços do Concelho, uma reunião ordinária da Câmara Municipal de Setúbal.

Esta reunião foi presidida pelo Sr. Presidente da Câmara, André Valente Martins (CDU), e na mesma estiveram presentes a Sra. Vice-Presidente Carla Alexandra Potrica Guerreiro (CDU) e os Srs. Vereadores Fernando Miguel Catarino José (PS), Carlos Alberto Mendonça Rabaçal (CDU), Fernando Mimoso Negrão (PPD/PSD), Vítor Manuel Ramalho Ferreira (PS), Patrícia Alexandra das Dores Paz Rodrigues (PS), Pedro Sérgio Fernandes Pina (CDU), Sónia Isabel Leal Maurício Martins (PPD/PSD), Joel Alexandre Neves Marques (PS) e Ana Rita da Costa Pinheiro de Carvalho (CDU).

Secretariou a reunião o Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças, Paulo Jorge Simões Hortênsio, de acordo com n.º 3 do Artigo 24.º do Regulamento da Organização de Serviços em vigor.

A Ordem de Trabalhos da reunião foi entregue a todos os membros, nos termos do n.º 2 do Artigo 25.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 04/2015, de 07 de janeiro, e consta em pasta anexa à presente ata, sob o registo n.º 1.

Ordem de Trabalhos

- A) Período de Antes da Ordem do Dia**
- 1. Informações à Câmara (eventual apresentação)**
 - 2. Assuntos diversos de interesse para a autarquia**
- B) Período da Ordem do Dia**
- 1. Deliberação n.º 1464/2022 – Proposta n.º 12/2022 – GAP – Moção – Proteção Civil – Pela criação de um Comando Sub-regional da Península de Setúbal**
 - 2. Deliberação n.º 1465/2022 – Proposta n.º 1077/2022 – DAF/DICONT/SECONT – Alteração de valores no fundo de maneiio do DCDJ e criação de fundo de maneiio para a Feira de Sant’Iago 2022**
 - 3. Deliberação n.º 1466/2022 – Proposta n.º 1078/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP - Concurso Público n.º 02/2022/DAF/DICOMP/SECOMP com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e 1.º ciclo da rede pública do concelho, para o ano letivo 2022/2023 e 2023/2024 – Adjudicação**
 - 4. Deliberação n.º 1467/2022 – Proposta n.º 1079/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP - Liberação de caução referente ao fornecimento contínuo de gasóleo, para abastecimento das viaturas da frota municipal e da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Setúbal, no ano de 2020/2021, ao abrigo do lote 4-G do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ-05-2017, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Ajuste Direto n.º 144/2020/DAF/DICOMP/SECOMP**
 - 5. Deliberação n.º 1468/2022 – Proposta n.º 1080/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP - Contrato de adjudicação para a “Concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de postes de sinalética direcional publicitária no concelho de Setúbal” – Cessão da posição contratual**
 - 6. Deliberação n.º 1469/2022 – Proposta n.º 1081/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Ajuste Direto n.º 132/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento de**

refeições escolares para alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do concelho, para o ano letivo 2022/2023 e 2023/2024

7. *Deliberação n.º 1470/2022 – Proposta n.º 1082/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Reversão do lote de terreno n.º 14, do loteamento municipal do Bairro do Casal das Figueiras, União de Freguesias de Setúbal*
8. *Deliberação n.º 1471/2022 – Proposta n.º 1083/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Cruz n.ºs 20 e 22, em Setúbal*
9. *Deliberação n.º 1472/2022 – Proposta n.º 1084/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Mormugão, n.º 42 – 8.º D, em Setúbal*
10. *Deliberação n.º 1473/2022 – Proposta n.º 1085/2022 – DAF/DICONT/SERGEP – Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. da República da Guiné Bissau, n.º 36 – 3.º Frt., em Setúbal*
11. *Deliberação n.º 1474/2022 – Proposta n.º 1086/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta dos Foios, Lote 63, em Azeitão*
12. *Deliberação n.º 1475/2022 – Proposta n.º 1087/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada Nacional 10 km43, 100, Lote 2 – R/C B, em Setúbal*
13. *Deliberação n.º 1476/2022 – Proposta n.º 1088/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António da Mota, n.ºs 31 e 31A, em Setúbal*
14. *Deliberação n.º 1477/2022 – Proposta n.º 1089/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 3 – 3.º Esq., em Setúbal*
15. *Deliberação n.º 1478/2022 – Proposta n.º 1090/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Agostinho da Silva, n.º 4 – 2.º, em Setúbal*
16. *Deliberação n.º 1479/2022 – Proposta n.º 1091/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 195 – R/C Esq., em Setúbal*
17. *Deliberação n.º 1480/2022 – Proposta n.º 1092/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Ana de Castro Osório, n.º 8 – 2.º Dto., em Azeitão*
18. *Deliberação n.º 1481/2022 – Proposta n.º 1093/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jacarandás, Lote 1, Bloco 1A – 1.º Dto., em Azeitão*
19. *Deliberação n.º 1482/2022 – Proposta n.º 1094/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal*
20. *Deliberação n.º 1483/2022 – Proposta n.º 1095/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Vale de Cerejeiras, n.º 83 – R/C Esq., em Setúbal*
21. *Deliberação n.º 1484/2022 – Proposta n.º 1096/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Transversal à Rua do Roseiral, Lote 515, em Azeitão*
22. *Deliberação n.º 1485/2022 – Proposta n.º 1097/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. São Francisco Xavier, Lote 3 – 1.º H, em Setúbal*
23. *Deliberação n.º 1486/2022 – Proposta n.º 1098/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. São Francisco Xavier, Lote 1 – 3.º L, em Setúbal*

24. **Deliberação n.º 1487/2022 – Proposta n.º 1099/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 50 – 2.º Dto., em Setúbal**
25. **Deliberação n.º 1488/2022 – Proposta n.º 1100/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Jaime Horácio Pacheco Junqueiro, n.º 3 – 4.º Dto., em Setúbal**
26. **Deliberação n.º 1489/2022 – Proposta n.º 1101/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Agostinho Machado Faria, n.ºs 41 e 43, em Setúbal**
27. **Deliberação n.º 1490/2022 – Proposta n.º 1102/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida de Angola, n.º 20 – R/C Esq., em Setúbal**
28. **Deliberação n.º 1491/2022 – Proposta n.º 1103/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Olival da Varzinha, n.º 42 – 2.º Esq., em Setúbal**
29. **Deliberação n.º 1492/2022 – Proposta n.º 1104/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Adelino dos Santos, n.ºs 15 e 17 – 1.º Esq., em Setúbal**
30. **Deliberação n.º 1493/2022 – Proposta n.º 1105/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 3.º A, em Setúbal**
31. **Deliberação n.º 1494/2022 – Proposta n.º 1106/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 10 – 1.º Esq., em Setúbal**
32. **Deliberação n.º 1495/2022 – Proposta n.º 1107/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 5.º E, em Setúbal**
33. **Deliberação n.º 1496/2022 – Proposta n.º 1108/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta João Soares, n.º 4 (antigo Lote 1.2) – 1.º Dto., em Setúbal**
34. **Deliberação n.º 1497/2022 – Proposta n.º 1109/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, n.ºs 3 e 3A, em Azeitão**
35. **Deliberação n.º 1498/2022 – Proposta n.º 1110/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Av. Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 168 – 1.º Esq., em Setúbal**
36. **Deliberação n.º 1499/2022 – Proposta n.º 1111/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dom João II, n.º 6 – 5.º Esq., em Setúbal**
37. **Deliberação n.º 1500/2022 – Proposta n.º 1112/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Soeiro Pereira Gomes, n.º 36, em Setúbal**
38. **Deliberação n.º 1501/2022 – Proposta n.º 1113/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Cegonhas, n.º 6 (Lote 19), em Azeitão**
39. **Deliberação n.º 1502/2022 – Proposta n.º 1114/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Urbanização Carcavelo e Nabais, Rua Francisco Bingre, Lote 46, em Azeitão**
40. **Deliberação n.º 1503/2022 – Proposta n.º 1115/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 6 – 3.º Dto., em Setúbal**
41. **Deliberação n.º 1504/2022 – Proposta n.º 1116/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Cinco de Outubro, n.º 27 – 1.º E, em Setúbal**

42. **Deliberação n.º 1505/2022 – Proposta n.º 1117/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei Mariano Veloso, n.ºs 5 e 5A (antigo Lote 163), em Azeitão**
43. **Deliberação n.º 1506/2022 – Proposta n.º 1118/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal**
44. **Deliberação n.º 1507/2022 – Proposta n.º 1119/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 16 – 3.º Esq., em Setúbal**
45. **Deliberação n.º 1508/2022 – Proposta n.º 1120/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 2.º A, em Setúbal**
46. **Deliberação n.º 1509/2022 – Proposta n.º 1121/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Aljubarrota, n.º 9 – 4.º Dto., em Setúbal**
47. **Deliberação n.º 1510/2022 – Proposta n.º 1122/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Alameda do Pinheiro, n.º 17 – R/C Esq., em Setúbal**
48. **Deliberação n.º 1511/2022 – Proposta n.º 1123/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Independência das Colónias, n.º 30 – 6.º B, em Setúbal**
49. **Deliberação n.º 1512/2022 – Proposta n.º 1124/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 – 1.º B, em Setúbal**
50. **Deliberação n.º 1513/2022 – Proposta n.º 1125/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Esses, Lote 113, em Azeitão**
51. **Deliberação n.º 1514/2022 – Proposta n.º 1126/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 1.º C, em Setúbal**
52. **Deliberação n.º 1515/2022 – Proposta n.º 1127/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – 6.º A, em Setúbal**
53. **Deliberação n.º 1516/2022 – Proposta n.º 1128/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Libânio Braga, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal**
54. **Deliberação n.º 1517/2022 – Proposta n.º 1129/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Falcão Machado, n.º 14 – 1.º Esq., em Setúbal**
55. **Deliberação n.º 1518/2022 – Proposta n.º 1130/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4, com Traseiras para o Lg. José Joaquim Cabecinha, n.º 3 – 4.º A, em Setúbal**
56. **Deliberação n.º 1519/2022 – Proposta n.º 1131/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Pero da Covilhã, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal**
57. **Deliberação n.º 1520/2022 – Proposta n.º 1132/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Quinta do Patrício, em Setúbal**
58. **Deliberação n.º 1521/2022 – Proposta n.º 1133/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei Agostinho da Cruz, n.º 3A – R/C Dto., em Azeitão**

59. **Deliberação n.º 1522/2022 – Proposta n.º 1134/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Luís Sá, n.º 5 – 5.º Esq., em Setúbal**
60. **Deliberação n.º 1523/2022 – Proposta n.º 1135/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Felicidade, n.º 19, em Azeitão**
61. **Deliberação n.º 1524/2022 – Proposta n.º 1136/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de São Joaquim, n.º 5 – R/C Esq., em Setúbal**
62. **Deliberação n.º 1525/2022 – Proposta n.º 1137/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fialho de Almeida, n.º 3, 1.º A, em Setúbal**
63. **Deliberação n.º 1526/2022 – Proposta n.º 1138/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Brasileira, n.º 29 – 1.º, em Setúbal**
64. **Deliberação n.º 1527/2022 – Proposta n.º 1139/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Damão, n.º 4 – 7.º D, em Setúbal**
65. **Deliberação n.º 1528/2022 – Proposta n.º 1140/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada da Rasca, n.º 47, em Setúbal**
66. **Deliberação n.º 1529/2022 – Proposta n.º 1141/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Estrada da Rasca, em Setúbal**
67. **Deliberação n.º 1530/2022 – Proposta n.º 1142/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Principal das Praias do Sado, n.ºs 79 e 81, em Setúbal**
68. **Deliberação n.º 1531/2022 – Proposta n.º 1143/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Lisboa, n.º 437 – R/C D, em Azeitão**
69. **Deliberação n.º 1532/2022 – Proposta n.º 1144/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Francisco Bingre, Lote 46 - R/C Dto., em Azeitão**
70. **Deliberação n.º 1533/2022 – Proposta n.º 1145/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Francisco Bingre, Lote 46 - R/C Cent Esq., em Azeitão**
71. **Deliberação n.º 1534/2022 – Proposta n.º 1146/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua José Luciano Carvalho, n.º 15 - R/C E., em Setúbal**
72. **Deliberação n.º 1535/2022 – Proposta n.º 1147/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 8 – 2.º Esq., em Setúbal**
73. **Deliberação n.º 1536/2022 – Proposta n.º 1148/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Diogo Cão, n.º 8 – 3.º Dto., em Setúbal**
74. **Deliberação n.º 1537/2022 – Proposta n.º 1149/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua dos Pinheiros, Lote 302, em Setúbal**
75. **Deliberação n.º 1538/2022 – Proposta n.º 1150/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Olival da Varzinha, n.º 40 - R/C Esq., em Setúbal**
76. **Deliberação n.º 1539/2022 – Proposta n.º 1151/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Arqueológica Lusitana, Lote 9 – 1.º B, em Setúbal**

77. **Deliberação n.º 1540/2022 – Proposta n.º 1152/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 42 e Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, n.ºs 13 e 15 – 6.º, em Setúbal**
78. **Deliberação n.º 1541/2022 – Proposta n.º 1153/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Senhor Jesus do Bonfim, n.ºs 22 e 24-A, em Setúbal**
79. **Deliberação n.º 1542/2022 – Proposta n.º 1154/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 6 – 2.º Frt., em Setúbal**
80. **Deliberação n.º 1543/2022 – Proposta n.º 1155/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Moinho, n.ºs 15 e 17 - R/C E, em Setúbal**
81. **Deliberação n.º 1544/2022 – Proposta n.º 1156/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 95 – 3.º Esq., em Setúbal**
82. **Deliberação n.º 1545/2022 – Proposta n.º 1157/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 6 – 3.º Dto., em Setúbal**
83. **Deliberação n.º 1546/2022 – Proposta n.º 1158/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Bartolomeu Dias, n.º 23 – 3.º B, em Setúbal**
84. **Deliberação n.º 1547/2022 – Proposta n.º 1159/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 64 B – 2.º Frt., em Setúbal**
85. **Deliberação n.º 1548/2022 – Proposta n.º 1160/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Diogo Cão, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal**
86. **Deliberação n.º 1549/2022 – Proposta n.º 1161/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. António Agostinho Neto, n.º 11 – 2.º Dto., em Setúbal**
87. **Deliberação n.º 1550/2022 – Proposta n.º 1162/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Maltalhão, n.º 23 – 3.º Dto., em Setúbal**
88. **Deliberação n.º 1551/2022 – Proposta n.º 1163/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida São Francisco Xavier, Lotes 2, 3 e 4 - Sub Cave, Gar. n.º 54, em Setúbal**
89. **Deliberação n.º 1552/2022 – Proposta n.º 1164/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 54 – 5.º Esq., em Setúbal**
90. **Deliberação n.º 1553/2022 – Proposta n.º 1165/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias, n.º 19 (Lote 23A) – 5.º C, em Setúbal**
91. **Deliberação n.º 1554/2022 – Proposta n.º 1166/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Nossa Senhora do Carmo, n.ºs 22 e 22A – 2.º Dto., em Setúbal**
92. **Deliberação n.º 1555/2022 – Proposta n.º 1167/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta João Soares, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal**
93. **Deliberação n.º 1556/2022 – Proposta n.º 1168/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua da Cooperativa da Habitação da Sapec, n.º 17, em Setúbal**

94. **Deliberação n.º 1557/2022 – Proposta n.º 1169/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 7 – 1.º Esq., em Setúbal**
95. **Deliberação n.º 1558/2022 – Proposta n.º 1170/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.º 3 – 1.º G, em Setúbal**
96. **Deliberação n.º 1559/2022 – Proposta n.º 1171/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de São Francisco, n.º 12 – 5.º Dto., em Setúbal**
97. **Deliberação n.º 1560/2022 – Proposta n.º 1172/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 7 - R/C Dto., em Setúbal**
98. **Deliberação n.º 1561/2022 – Proposta n.º 1173/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 9 - 4/5 D (Duplex), em Setúbal**
99. **Deliberação n.º 1562/2022 – Proposta n.º 1174/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 10 – 2.º Dto., em Setúbal**
100. **Deliberação n.º 1563/2022 – Proposta n.º 1175/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 17 – 11.º F, em Setúbal**
101. **Deliberação n.º 1564/2022 – Proposta n.º 1176/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Areias, n.º 3 – 2.º C, em Setúbal**
102. **Deliberação n.º 1565/2022 – Proposta n.º 1177/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Bairro João Ferreira, Rua C, n.º 11 - R/C, em Setúbal**
103. **Deliberação n.º 1566/2022 – Proposta n.º 1178/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 101 – 1.º Dto., em Setúbal**
104. **Deliberação n.º 1567/2022 – Proposta n.º 1179/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Moinho, n.ºs 15 e 17 - R/C F, em Setúbal**
105. **Deliberação n.º 1568/2022 – Proposta n.º 1180/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 65 – 5.º Esq., em Setúbal**
106. **Deliberação n.º 1569/2022 – Proposta n.º 1181/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 4.º D, em Setúbal**
107. **Deliberação n.º 1570/2022 – Proposta n.º 1182/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 3.º B, em Setúbal**
108. **Deliberação n.º 1571/2022 – Proposta n.º 1183/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 3.º A, em Setúbal**
109. **Deliberação n.º 1572/2022 – Proposta n.º 1184/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernando Lopes Graça, n.º 1 C e Rua José Viana, n.º 22 C - R/C, 1.º, em Azeitão**

110. **Deliberação n.º 1573/2022 – Proposta n.º 1185/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida das Descobertas, n.º 9 - R/C Dto., em Setúbal**
111. **Deliberação n.º 1574/2022 – Proposta n.º 1186/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Villaret, n.ºs 3 e 3A, em Setúbal**
112. **Deliberação n.º 1575/2022 – Proposta n.º 1187/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – 3.º Ret., em Setúbal**
113. **Deliberação n.º 1576/2022 – Proposta n.º 1188/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida República da Guiné Bissau, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal**
114. **Deliberação n.º 1577/2022 – Proposta n.º 1189/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Luís Furtado, n.º 3 – 1.º Esq., em Azeitão**
115. **Deliberação n.º 1578/2022 – Proposta n.º 1190/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida Dom Pedro V, n.º 1 – 5.º C, em Setúbal**
116. **Deliberação n.º 1579/2022 – Proposta n.º 1191/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça do Brasil, n.ºs 16 e 18, em Setúbal**
117. **Deliberação n.º 1580/2022 – Proposta n.º 1192/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Benguela, n.º 1 - 3.º Esq., em Setúbal**
118. **Deliberação n.º 1581/2022 – Proposta n.º 1193/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Garcia Peres, n.º 15 – 1.º Esq., em Setúbal**
119. **Deliberação n.º 1582/2022 – Proposta n.º 1194/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua São Sebastião, n.º 6 – 1.º, em Setúbal**
120. **Deliberação n.º 1583/2022 – Proposta n.º 1195/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praça Professor Hernâni Cidade, n.º 1 – 4.º e 5.º andar C (duplex), em Setúbal**
121. **Deliberação n.º 1584/2022 – Proposta n.º 1196/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - R/C - M, em Setúbal**
122. **Deliberação n.º 1585/2022 – Proposta n.º 1197/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - R/C L, em Setúbal**
123. **Deliberação n.º 1586/2022 – Proposta n.º 1198/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua de Badajoz, n.º 7 – 8.º Dto., em Setúbal**
124. **Deliberação n.º 1587/2022 – Proposta n.º 1199/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Barrocas, em Setúbal**
125. **Deliberação n.º 1588/2022 – Proposta n.º 1200/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Bairro Afonso Costa, n.º 9 – 3.º Dto., em Setúbal**
126. **Deliberação n.º 1589/2022 – Proposta n.º 1201/2022 – DAF/DICONT – 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração do Plano de Atividades Municipais**
127. **Deliberação n.º 1590/2022 – Proposta n.º 13/2022 – DEB – Contratos Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos**

Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas do Concelho

128. **Deliberação n.º 1591/2022 – Proposta n.º 19/2022 – DOM – Empreitada CPU 70/16/DOM – “Requalificação urbana do Bairro dos Pescadores e Grito do Povo” – Acionamento de garantia do contrato**
129. **Deliberação n.º 1592/2022 – Proposta n.º 268/2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada pela a Lei n.º 70/2015 de 16 de julho**
130. **Deliberação n.º 1593/2022 – Proposta n.º 269/2022 – DURB/DIGU – Licenciamento para ampliação de creche e residencial para pessoas idosas**
131. **Deliberação n.º 1594/2022 – Proposta n.º 270/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura**
132. **Deliberação n.º 1595/2022 – Proposta n.º 271/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura**
133. **Deliberação n.º 1596/2022 – Proposta n.º 272/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura para edifício destinado a habitação unifamiliar com garagem e muro de vedação**
134. **Deliberação n.º 1597/2022 – Proposta n.º 273/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação**
135. **Deliberação n.º 1598/2022 – Proposta n.º 274/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação**
136. **Deliberação n.º 1599/2022 – Proposta n.º 275/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro de vedação**
137. **Deliberação n.º 1600/2022 – Proposta n.º 276/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações em moradia**
138. **Deliberação n.º 1601/2022 – Proposta n.º 277/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura de legalização e construção nova**
139. **Deliberação n.º 1602/2022 – Proposta n.º 278/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia bifamiliar, garagens, piscinas e muros de vedação**
140. **Deliberação n.º 1603/2022 – Proposta n.º 279/2022 – DURB/DIGU – Concessão de licença de construção de moradia bifamiliar, com 2 garagens, 2 piscinas 2 alpendres e muro de vedação confinante com a via pública**
141. **Deliberação n.º 1604/2022 – Proposta n.º 280/2022 – DURB/DIGU – Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar com 1 piso, garagem, piscina e muro de vedação**
142. **Deliberação n.º 1605/2022 – Proposta n.º 281/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação**
143. **Deliberação n.º 1606/2022 – Proposta n.º 282/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de vedação**
144. **Deliberação n.º 1607/2022 – Proposta n.º 283/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de um muro de vedação**
145. **Deliberação n.º 1608/2022 – Proposta n.º 284/2022 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria realizado ao abrigo do art.º 90.º do RJUE**
146. **Deliberação n.º 1609/2022 – Proposta n.º 285/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento**
147. **Deliberação n.º 1610/2022 – Proposta n.º 286/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de planta de síntese de alvará de loteamento**
148. **Deliberação n.º 1611/2022 – Proposta n.º 287/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção para a reconstrução do edifício de uso misto, comercio/serviços e habitacional**

149. **Deliberação n.º 1612/2022 – Proposta n.º 288/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de alteração e ampliação do edifício habitacional**
 150. **Deliberação n.º 1613/2022 – Proposta n.º 289/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reconstrução, alteração e ampliação de edifício habitacional**
 151. **Deliberação n.º 1614/2022 – Proposta n.º 290/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura**
 152. **Deliberação n.º 1615/2022 – Proposta n.º 291/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração e ampliação**
 153. **Deliberação n.º 1616/2022 – Proposta n.º 292/2022 – DURB/GAPRU – Aprovação do projeto de arquitetura – Alteração e legalização de alteração de fachada e concessão do alvará de construção**
 154. **Deliberação n.º 1617/2022 – Proposta n.º 293/2022 – DURB/GAPRU – Homologação do auto de vistoria – Alojamento local**
 155. **Deliberação n.º 1618/2022 – Proposta n.º 294/2022 – DURB/GAPRU - Informação prévia**
 156. **Deliberação n.º 1619/2022 – Proposta n.º 295/2022 – DURB/GAPRU - Caducidade do pedido de alteração e ampliação da edificação**
 157. **Deliberação n.º 1620/2022 – Proposta n.º 296/2022 – DURB/GAPRU - Caducidade do pedido de reabilitação e ampliação da edificação**
 158. **Deliberação n.º 1621/2022 – Proposta n.º 297/2022 – DURB/GAPRU - Caducidade do pedido de ampliação e alteração da edificação**
 159. **Deliberação n.º 1622/2022 – Proposta n.º 298/2022 – DURB/DIMOT - Sinalização de “Trânsito proibido – Exceto cargas e descargas”, na Azinhaga de Nova Sintra**
 160. **Deliberação n.º 1623/2022 – Proposta n.º 299/2022 – DURB/DIMOT - Estacionamento privativo / Rua dos Comediantes**
 161. **Deliberação n.º 1624/2022 – Proposta n.º 300/2022 – DURB/DIGU - Pedido de licença de obras de construção para alteração e ampliação de uma moradia unifamiliar e muro de vedação**
- C) **Período destinado à intervenção do Público**

A) PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1 – Informações à Câmara (Eventual apresentação)

- a) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Gabinete da Presidência (GAP), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa sob o registo n.º 2.
- b) Foi dado conhecimento da listagem relativa aos despachos proferidos no âmbito dos departamentos de Recursos Humanos (DRH) e de Educação e Bibliotecas (DEB), conforme documentos arquivados em pasta sob os registos n.ºs 3 e 4.
- c) Foi dado conhecimento da listagem relativa ao despacho proferido no âmbito do Departamento de Urbanismo, Habitação, Mobilidade e Fiscalização (DURB), conforme documentos anexos arquivados em pasta anexa à presente ata, sob os registos n.º 5.

2 – Assuntos diversos de interesse para a autarquia

Sr. Presidente – Disse que queria começar por ler uma declaração, tendo em conta a situação que todos conheciam e que tinha a ver com o problema dos refugiados recebidos aqui:

“Perante as notícias relacionadas com o acolhimento em Setúbal, pelos serviços desta Câmara Municipal, de refugiados da guerra da Ucrânia e subsequentes desenvolvimentos públicos e políticos, entendo que é fundamental clarificar algumas questões relacionadas com esta matéria, designadamente no que se refere ao relato dos factos mais relevantes.

A Câmara Municipal de Setúbal tem, desde há muito, prestado permanente apoio no acolhimento a todos os imigrantes e refugiados que procuram o nosso território em busca de uma vida melhor e de proteção.

Estamos muito orgulhosos de ter uma comunidade emigrante diversificada, mas plenamente integrada na comunidade setubalenses.

Quero, também, recordar que no dia 28 de fevereiro tive a oportunidade de publicamente afirmar, nos exatos termos e palavras que se seguem, que a agressão militar da Rússia na Ucrânia merece a minha inequívoca condenação e de apelar à paz, ao cessar-fogo e à realização de negociações que permitam a coexistência pacífica entre os povos.

Foi exatamente neste contexto que, nesse mesmo dia, 28 de fevereiro, 4 dias depois da invasão da Ucrânia pela Rússia, a Câmara Municipal de Setúbal enviou um ofício ao Ministério dos Negócios Estrangeiros em que disponibiliza instalações municipais para acolher refugiados ucranianos que procurem Portugal.

O gabinete do Ministro dos Negócios Estrangeiros agradeceu, por correio eletrónico, no dia 2 de março, a disponibilidade municipal e informou-nos que iria remeter o assunto para o Alto Comissariado para as Migrações.

Na sequência desta comunicação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, realizámos, no dia 7 de março, uma reunião por videoconferência com o Alto Comissariado para as Migrações.

Neste mesmo dia iniciámos os procedimentos necessários para a criação de um gabinete municipal de apoio a refugiados que geriu, desde então, todas estas matérias, tendo apoiado e acolhido os refugiados ucranianos que procuraram o nosso território.

Este gabinete contava com a colaboração da Edinstvo - Associação de Imigrantes de Leste, nos termos do protocolo firmado pela Câmara Municipal com esta associação desde 2005, protocolo esse sempre aprovado, também, pelo Partido Socialista e pelo Partido Social Democrata.

Esta associação colabora, desde há, muito com entidades como o Instituto de Emprego e Formação Profissional, a Segurança Social e o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras.

No dia 11 de março, promovemos a realização de uma reunião extraordinária do Conselho Local de Ação Social de Setúbal, tendo como único ponto da ordem de trabalhos a informação sobre acolhimento, proteção e integração de pessoas deslocadas no conflito da guerra da Ucrânia.

A decisão mais relevante desta reunião foi a criação de um grupo de trabalho para acompanhar o acolhimento de refugiados, grupo de que fazem parte a Câmara Municipal, o Centro Distrital da Segurança Social de Setúbal, a PSP, a GNR, o Agrupamento de Centros de Saúde da Arrábida, a Rede Europeia Anti-Pobreza, a Cruz Vermelha Portuguesa, a Associação Cristã da Mocidade, a Sociedade de Estudos e Inovação de Setúbal, a Cáritas Diocesana de Setúbal, a Edinstvo - Associação de Imigrantes do Leste, o Centro Hospitalar de Setúbal, o Instituto de Emprego e Formação Profissional e o Centro Local de Apoio à Integração de Imigrantes.

Em 8 de abril tivemos conhecimento de uma entrevista da senhora embaixadora da Ucrânia à CNN Portugal, em que a diplomata diz temer pela segurança dos refugiados ucranianos que chegam ao país, porque haveria – e passo a citar – “organizações pró-russas que estão infiltradas no apoio aos refugiados e que podem receber informação sobre os dados pessoais destes refugiados e dos seus familiares que lutam no exército ucraniano.

A senhora embaixadora informa que terá discutido esta questão com a senhora Secretária de Estado da Igualdade e das Migrações e afirma, ainda, que - e passo a citar - “concordámos que é necessário resolvê-la. Na nossa opinião, precisamos de alterar esta lista e excluir as associações pró-russas, porque, no colégio ucraniano, têm de ser incluídas só aquelas que representam a comunidade ucraniana (fim de citação)”.

Como exemplo destas associações, supostamente pró-russas, a diplomata ucraniana indica a Associação Edinstvo.

A representante da Ucrânia assegura que “estas associações pró-russas, que têm a ligação muito estreita com a embaixada russa, podem receber informações sobre os dados pessoais destes refugiados, mas não só sobre eles, também sobre os familiares que agora estão na Ucrânia e participam no exército ucraniano e podem, também, informar os seus familiares sobre a situação do território da Ucrânia e esta informação também é interessante, claro, para a inteligência russa (fim de citação).”

Tomei a iniciativa, na manhã do dia 9 de abril (sábado), de enviar uma carta ao senhor Primeiro-Ministro, por correio eletrónico. Nesta carta escrevi o seguinte: “Apelamos com toda a veemência que o senhor Primeiro-Ministro clarifique, com o máximo de urgência, com a senhora embaixadora, as reais intenções do que foi afirmado, assim como a veracidade das afirmações da diplomata, no que respeita à conversa que terá mantido com a senhora Secretária de Estado da Igualdade e das Migrações.”

Este mesmo texto, enviado no dia 9 de abril, foi convertido em ofício e de novo enviado, por correio eletrónico, para o senhor Primeiro-Ministro, na segunda-feira, dia 11 de abril.

No mesmo dia, o ofício foi enviado em papel, por correio normal, para o chefe do Governo. Não obtivemos qualquer resposta até 29 de abril, o dia em que o semanário “Expresso” publica uma notícia em que levanta suspeitas sobre o atendimento a refugiados ucranianos feito por uma funcionária do quadro da Câmara Municipal, de nacionalidade portuguesa e origem russa, ao mesmo tempo que levanta suspeitas sobre relações desta funcionária e do seu marido, dirigentes da Edinstvo, com as autoridades russas.

A resposta do gabinete do Primeiro-Ministro, também enviada por correio eletrónico no dia 29 de abril, informa que a carta do Presidente da Câmara de Setúbal foi remetida ao Ministério dos Negócios Estrangeiros. Em resposta enviada em ofício, não contém data de saída dos serviços da Presidência do Conselho de Ministros.

No mesmo dia, 29 de abril, face a esta situação, tomei a iniciativa de enviar por correio eletrónico, ao senhor Ministro da Administração Interna, um pedido formal de investigação aos procedimentos municipais em matéria de acolhimento de refugiados da guerra da Ucrânia, pedido que obteria resposta no dia 1 de maio, em mensagem de correio eletrónico assinada pelo senhor Chefe de Gabinete do senhor Ministro da Administração Interna.

O senhor ministro, através do seu chefe de gabinete, informa que não cabe àquele ministério a realização de inspeções, inquéritos e sindicâncias às autarquias e que, em relação à alusão a transmissão indevida de dados pessoais, essa é uma matéria que deverá ser tratada pela Comissão Nacional de Proteção de Dados.

No dia seguinte, 2 de maio, o Chefe de Gabinete do Ministro da Administração Interna remete, por correio eletrónico, ao Chefe de Gabinete do Presidente da Câmara, ofício em que, complementarmente ao ofício de 1 de maio, informa que o assunto foi encaminhado para o Ministério da Coesão Territorial e para a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

No mesmo dia, a senhora Ministra da Coesão Territorial remete ofício em que informa a Câmara Municipal de que solicitou à Inspeção-Geral de Finanças que promova a análise da situação e a realização de adequada ação tutelar administrativa.

Já na manhã de hoje, 4 de maio, foi-nos comunicado formalmente, por uma destas entidades, que se iriam iniciar em breve diligências nesta autarquia, para apuramento de factos relacionados com o funcionamento dos serviços da Câmara Municipal de Setúbal em matéria de acolhimento de refugiados.

Voltando atrás nesta cronologia dos factos, é de destacar que, ao princípio da tarde do dia 1 de maio, o senhor Presidente da República disse, em declarações públicas, que, no que respeita à investigação dos factos, existem autoridades competentes para isso, quer do ponto

de vista judicial quer administrativo e acrescenta que não vai estar a avançar conclusões sobre matérias e factos que podem ser investigados pelas autoridades competentes.

Disse, ainda, o senhor Presidente da República que, se houver problemas de ilegalidade, os tribunais poderão intervir, assim como a inspeção que deve acompanhar o Poder Local.

A ordem em que os factos ocorreram é da maior importância. Por isso, realço que, ao fim da tarde desse mesmo dia 1 de maio, o senhor Primeiro-Ministro fez, pela primeira vez, declarações públicas sobre o caso, referindo, designadamente, que, relativamente ao pedido de inquérito solicitado pela Câmara Municipal de Setúbal ao Ministério da Administração Interna, tal pedido seria remetido para o Ministério da Coesão Territorial e para a Comissão Nacional de Proteção de Dados.

Perante o que acabo de expor e face à comunicação que já hoje recebemos de uma das entidades apontadas pelo senhor Primeiro-Ministro, que nos dá conta, oficialmente, de que se vão iniciar as diligências para apuramento dos factos, entendemos que, a partir deste momento e até a conclusão destas diligências, deveremos evitar voltar a comentar publicamente este assunto. Empenhar-nos-emos no apoio que for julgado necessário para o apuramento dos factos.”

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que era bom darem uma palavra aos funcionários da Câmara Municipal de Setúbal, porque, nos momentos de maior turbulência, julgavam que não, mas eles, normalmente, eram as principais vítimas, no sentido em que o trabalho se desorganizava - não muito, mas isso acontecia, inevitavelmente - e era sempre mau para todos. Por isso, [deixava] uma palavra aos funcionários da Câmara Municipal de Setúbal.

O Sr. Presidente tinha feito a leitura de um documento, a leitura desse documento reportava-se a factos posteriores àqueles que tinham sido referidos na notícia, designadamente do semanário “Expresso”, e tinha feito um apelo para que não se discutisse aquela matéria publicamente.

Quería dizer ao Sr. Presidente que aquela matéria estava a ser indagada, por iniciativa do senhor Primeiro-Ministro, por autoridades do Estado - o Sr. Primeiro-Ministro tinha entendido fazê-lo e muito bem -, por outro lado, na Assembleia da República, a 1.ª Comissão iria dar início a uma discussão de requerimentos de vários partidos, sobre audições que incluíam o Sr. Presidente. Isso queria dizer que, na Assembleia da República, iriam assistir a uma ampla discussão sobre aquela matéria publicamente, porque era assim que a Assembleia da República trabalhava.

Aquilo tudo era para dizer ao Sr. Presidente o seguinte: Estavam na Câmara Municipal de Setúbal, tinham sido eleitos pelos setubalenses, portanto, se não fizessem aquela discussão ali, perguntava para que servia a legitimidade deles com o voto dado pelos setubalenses. Por isso, achava que aquela discussão tinha de ser feita ali, sob pena de parecer um faz de conta, ou, então, deixavam instalar um elefante no meio da sala e fingiam que não o viam.

Tinha a certeza que o Sr. Presidente concordaria com isso e aquela discussão tinha de ser feita ali, na Câmara. Se era feita noutros lugares publicamente, na Câmara, por maioria de razão, ela tinha de ser feita.

E ia começar dizendo ao Sr. Presidente o seguinte: Naquele mesmo dia tinha tomado conhecimento de que alguém, comentando esses factos, se tinha referido à comunidade ucraniana como “um tesouro”. E, de facto, era um tesouro que devia ser acarinhado por todos, porque esse tesouro que eram os refugiados ucranianos representava muita coisa. Representavam o nosso modo de vida, representavam a democracia, representavam o respeito pelos direitos humanos, representavam a garantia pelo cumprimento dos direitos, liberdades e garantias e representavam aquilo que era mais importante ainda, representavam o desejo da paz e o desejo da liberdade.

Perante isso, se não discutissem isso ali, no âmbito da Câmara, perguntava para que é que estavam ali. Era incómodo o assunto - era incómodo para todos eles -, mas achava que o deveriam discutir e, nessa medida, tendo sempre como pano de fundo que havia uma guerra, uma invasão de um país sobre outro, da Rússia sobre a Ucrânia, não era uma operação

especial militar. O Sr. Presidente tinha tido o cuidado de dizer que se tratava de uma guerra, o que era um avanço.

Por isso, tendo como pano de fundo a existência dessa guerra, havia um conjunto de questões que ainda não estavam esclarecidas e queria formulá-las, para obter uma resposta por parte da Câmara, discutir essas respostas e dessas respostas poderem resultar outras.

Passava a ler: *“1.º Quando ocorreu o conhecimento da associação Edinstvo por parte da Câmara Municipal? Quando é que aconteceu isto?”*

2.º Que tipo de contratualização foi existindo ao longo dos anos entre essa associação e a Câmara Municipal de Setúbal?”

3.º Consta que a Câmara terá despendido com essa associação cerca de 90 mil euros através de subsídios anuais e eu pergunto-lhe: A que título e com que fim? Porque, além do mais, isto não é muito comum. Eu diria mesmo que é incomum no movimento associativo verbas deste montante.

É do conhecimento da Câmara se essa associação tinha ligações a entidades estrangeiras, designadamente à Rússia? Em caso afirmativo, que tipo de ligações?”

Outra pergunta: Tinha a câmara conhecimento se a dita associação teve, durante 5 anos, um protocolo com o Instituto de Emprego e Formação Profissional? E pergunto ainda: No acolhimento e acompanhamento dos cidadãos ucranianos aconteciam contactos com o IEFP?

Mais uma pergunta: Quando começou esta associação a dar apoio aos refugiados ucranianos? Quando começou a senhora funcionária da Câmara Yulia Kashinova a dar apoio aos refugiados ucranianos?”

Nova pergunta: O responsável pela associação Igor Khashin e a mulher terão fotocopiado documentos de identificação de refugiados ucranianos?”

Nova pergunta: Em caso de resposta afirmativa, esses documentos e mesmo as perguntas feitas aos refugiados envolviam elementos sobre ucranianos que ficaram no seu país? Qual era a tramitação desses documentos e dados pessoais?”

Senhor Presidente, por que razão só agora o Município nomeou o encarregado de proteção de dados?”

E uma última pergunta: Nunca ninguém, dos responsáveis que têm pelouros e que gerem a Câmara, teve o bom senso - no mínimo, o bom senso - para assinalar que não fazia qualquer sentido cidadãos russos acolherem cidadãos ucranianos em tempo de guerra entre esses dois países?”

Ficava ali aquele conjunto de perguntas. Pedia ao Sr. Presidente que respondesse, porque a discussão iria ser feita publicamente noutros sítios, e, portanto, não poderia deixar de ser feita no âmbito da Câmara Municipal e das suas reuniões. Era tudo, muito obrigado.

Sr. Presidente – Perguntou ao Sr. Vereador Fernando José para que efeito tinha pedido a palavra.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que o Sr. Presidente, como devia conhecer - e conhecia, certamente - o regimento, tinha feito uma intervenção. Estavam no período de antes da ordem do dia, e, portanto, iria fazer uma intervenção, tendo, obviamente, direito a fazer essa intervenção. Estranhava era o facto.

Sr. Presidente – Disse ao senhor vereador que lhe permitisse que lhe dissesse que os senhores vereadores, quando queriam pedir a palavra, pediam a palavra, não ligavam o microfone, não ligavam um sinal. Não era assim que funcionavam as câmaras municipais, as reuniões públicas, como o senhor vereador bem sabia. Mas, pronto, ficava só a nota.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que registava era o facto de o Sr. Presidente continuar nessa atitude de arrogância política, que, aliás, tinha sido usual desde o início do mandato. Não tinha percebido, na intervenção inicial do Sr. Vereador Fernando Negrão esse pedido de esclarecimento, para que efeito é que o Vereador Fernando Negrão tinha pedido a palavra.

Mas, pronto, essa atitude de arrogância que tinha tido desde o início do mandato continuava e eles registavam.

Iriam fazer ali uma intervenção sobre aquele assunto que estava na ordem do dia e começava por dizer, em nome dos vereadores do Partido Socialista, que entendiam que Setúbal e os setubalenses não se reviam nem mereciam a trapalhada em que o Sr. Presidente e o senhor vereador com responsabilidades na área, com o pelouro com responsabilidades nessa área, os tinham colocado, aquele enxovalho que tinha sido do conhecimento de todos na comunicação social nos últimos dias. Os setubalenses não o mereciam, Setúbal e os setubalenses não mereciam que isso estivesse a acontecer.

A intervenção deles começava por fazer um apelo ao Sr. Presidente para que parasse, porque o Sr. Presidente e o senhor vereador que tinha a área do pelouro, o Sr. Vereador Pedro Pina, iam os dois sozinhos num carro descapotável numa autoestrada e iam em sentido contrário e iam a fazer adeus a todos os outros condutores e só eles é que iam bem e todos os outros iam de forma errada.

Aquilo que pedia ao Sr. Presidente era que fizesse uma reflexão profunda daquilo que estava, efetivamente, em causa. O Sr. Presidente e o senhor vereador que tinha a responsabilidade pelo pelouro tinham cometido um erro e esse erro tinha de ser assumido. Não podiam estar constantemente a atirar as responsabilidades para cima de outros quando a responsabilidade era deles - naquele caso, da CDU.

Pedia ao Sr. Presidente, em nome dos vereadores do Partido Socialista, que terminasse com aquele enxovalho que Setúbal e os setubalenses estavam a sofrer. Setúbal e os setubalenses, desde a primeira hora, tinham condenado a criminoso invasão da Ucrânia. Setúbal e os setubalenses eram solidários com o povo ucraniano. Os setubalenses estavam a receber de braços abertos e de forma solidária os refugiados que vinham da Ucrânia, a fugir de uma guerra, de um invasor russo, fugindo da sua terra natal em busca de paz e de apoio.

Portanto, uma vez mais, aquilo que solicitavam ao Sr. Presidente era que assumisse essa incompetência que tinha existido da parte dele e do Sr. Vereador Pedro Pina, que tinha a responsabilidade pelo pelouro, no sentido de não terem feito a análise e a ação que devia ter sido tida.

Aquilo que tinha acontecido nos últimos dias tinha sido tentarem desviar as atenções e tentarem, como dizia o povo, *“atirar areia para os olhos”*, no sentido de esconder aquilo que realmente tinha acontecido na Câmara de Setúbal.

A decisão de colocar dois cidadãos russos a fazer o atendimento a refugiados ucranianos não tinha sido do Governo e não tinha sido da oposição. Essa decisão tinha sido do Sr. Presidente e do vereador que tinha o pelouro respetivo. Deveria ter existido a capacidade de análise e de perceber que o mundo tinha mudado. O Sr. Presidente não tinha tido essa capacidade de perceber que o mundo tinha mudado. E, se não colocavam em causa o trabalho tinha sido desenvolvido pela associação junto do Município, durante vários anos, inclusivamente, com uma participação que era feita na Feira de Santiago, mas que ia muito além disso, se não colocavam em causa o trabalho que tinha sido desenvolvido pelo Igor e pela sua esposa Yulia durante vários anos, a verdade era que o Sr. Presidente, com a sua decisão de colocar esses dois cidadãos russos a fazer esse trabalho, não só tinha criado desconforto, desconfiança e medo em quem fugia da guerra e que nos procurava como também tinha colocado esses dois cidadãos nos holofotes de Portugal e do mundo.

Tinha sido o Sr. Presidente que tinha tomado a decisão insensata, sem sensibilidade, de colocar quem nos procurava, fugidos do agressor russo, a ser atendido por dois cidadãos russos.

Tinham chamado a atenção do Sr. Presidente no dia 20 de abril. Os vereadores do Partido Socialista tinham sido contactados pela comunidade ucraniana. Comunidade ucraniana, aliás, de que já no passado tinham deixado ali os contactos, porque esses mesmos membros da comunidade ucraniana se tinham voluntariado para apoiar nesse processo, sem qualquer tipo de resposta por parte da Câmara Municipal de Setúbal. Portanto, tinha havido uma questão de insensibilidade, de incompetência na análise e na ação, ao colocarem dois cidadãos russos a fazer o atendimento e não dois compatriotas daqueles que fugiam da guerra.

Portanto, aquela trapalhada em que o Sr. Presidente tinha envolvido Setúbal e os setubalenses tinha de ter um fim e o Sr. Presidente tinha que ali assumir que tinha errado – isso era natural, todos erravam, na análise que tinha feito, e não deviam ter sido esses dois cidadãos a fazer esse trabalho. Aliás, o Sr. Presidente teria que ali explicar porque é que o Igor tinha estado a fazer esses inquéritos, porque o Igor já não era, naquele momento, o presidente da associação. O presidente da associação, ou a presidente da associação era a sua esposa Yulia, que, naquele momento, era funcionária da Câmara Municipal de Setúbal. Isso estava vertido no último protocolo ali aprovado, na Câmara.

Portanto, se era normal toda a colaboração que essa associação e que esses dois cidadãos tinham tido com a Câmara Municipal, tinha deixado de ser normal a partir do momento em que a Rússia tinha invadido de forma criminosa a Ucrânia.

Tinha vindo, depois, o Sr. Presidente pedir investigação: *“Investigue-se! Venha o Governo investigar, venham as instituições investigar e venham dizer quem é o Igor!”* O Sr. Presidente, uma vez mais, estava ali a tentar *“atirar areia para os olhos”* dos portugueses, mas dos setubalenses não conseguiria nem da bancada do Partido Socialista. Sabia porquê? Porque, apesar da tentativa de apagar algum histórico nas redes sociais, a verdade era que esse histórico tinha ficado lá. O Igor era Embaixador da Cidade de Setúbal. O Igor tinha estado com o Sr. Presidente numa reunião em 2017, no sentido de encontrar oportunidades para os empresários de Setúbal na Rússia, no sentido, até, de fazer uma mostra de produtos regionais e das nossas empresas na Rússia. Tinha estado com o Sr. Presidente em 2017, enquanto Vice-Presidente da autarquia.

O Sr. Presidente tinha sido Presidente da Assembleia Municipal e, naquele momento, era Presidente da Câmara Municipal, mas também já tinha sido Vice-Presidente da autarquia e, nesse sentido, tinha reunido com essa comitiva empresarial russa, para discutir a possibilidade de concretização de novos investimentos em Setúbal e de promoção de produtos locais. Não tinha existido aí nenhuma ilegalidade.

Aliás, louvavam o esforço que tinha sido feito pelo Sr. Presidente em 2017, no sentido de trazer investimentos russos para Setúbal. Em 2017, que se fizesse o enquadramento. Louvavam o esforço do Sr. Presidente, no sentido de abrir as oportunidades em 2017 aos nossos empresários, aos empresários do nosso concelho, novas oportunidades na Rússia, e daí essa mostra. O Sr. Presidente sabia quem é que tinha estado nessa reunião com ele? Igor, o Presidente dessa associação.

Tinha sido o Sr. Presidente que, para além de agradecer o apoio que lhe tinha dado na candidatura autárquica, que lhe tinha agradecido, também, a amizade. Portanto, o Sr. Presidente era amigo do Igor e isso também não tinha nenhum mal, não havia nenhuma ilegalidade. Ele também tinha muitos amigos. O Sr. Presidente teria os seus, ele teria os dele, alguns, se calhar, em comum, mas a verdade era que isso não tinha mal nenhum. A diferença entre os dois era que não apagava o registo das suas amizades nas redes sociais, mantinha-as. As amizades que tinha mantinha-as nas redes sociais sem qualquer tipo de problema. Portanto, o Sr. Presidente não precisava de vir pedir uma investigação para lhe dizerem quem era o Igor nem quem era essa associação.

A questão que se colocava era que nunca o Sr. Presidente podia ter tomado a decisão de colocar dois cidadãos russos a fazer o atendimento a refugiados ucranianos que vinham em fragilidade para o nosso país. Nunca poderia ter colocado esses dois cidadãos que sabia bem quem eram e tinha que explicar ali porque é que o Igor lá tinha estado, porque o Igor já não era presidente da associação e, portanto, em que condições é que ele lá tinha estado?

Depois, também cabia perguntar ao Sr. Presidente, e certamente que não tinham sido a Segurança Social, nem a PSP, nem a Cruz Vermelha, nem todos os organismos que tinha identificado que tinham estado nesses inquéritos que tinham sido feitos aos refugiados ucranianos. Quem lá tinha estado tinham sido funcionários da autarquia, nomeadamente a esposa do Sr. Igor e o Sr. Igor. Portanto, o Sr. Presidente também tinha que explicar porque é que, para além do formulário que estava disponível, tinham sido feitas perguntas a essas cidadãs ucranianas, nomeadamente onde é que tinham ficado os maridos e o que é que

estavam a fazer, porque isso tinha-lhes sido relatado pela comunidade ucraniana e eles tinham levantado ali no dia 20 de abril.

Tinham pedido, no dia 20 de abril, ao Sr. Presidente para averiguar e tinham-lhe pedido para alterar essa situação. A sua resposta tinha surgido no dia 25 de Abril, no discurso da Revolução dos Cravos, de mais um aniversário da Revolução dos Cravos. O Sr. Presidente sabia como? Chamando irresponsável à oposição. Perguntava, naquele momento: Afinal, perante todo esse processo, quem é que era irresponsável? Quem é que tinha sido irresponsável quando avançou nesse procedimento?

Mas havia mais, o Sr. Presidente tinha que explicar porque é que essas perguntas tinham sido feitas, porque é que fotocópias dos passaportes tinham sido tiradas, porque tinha sido isso que lhes tinha sido relatado pela comunidade ucraniana e de certeza que o Sr. Presidente não iria ali desmentir. Teria, certamente, tido a possibilidade, até àquele momento, de comprovar tudo aquilo que lhe tinham dito no dia 20 de abril e queria fazer uma pergunta que era importante fazer, porque o Sr. Presidente tinha ido pedir ao Governo para investigar e que a Câmara Municipal – tinha-o dito, também, na comunicação social - não tinha capacidade para o fazer.

Perguntava ao Sr. Presidente se conseguia garantir ali, naquele momento, hoje, ou ia fazer como tinha feito numa entrevista que tinha dado naquela semana, dizendo que não metia as mãos no fogo por ninguém. Conseguia garantir que os dados que tinham sido recolhidos não tinham saído da Câmara Municipal? Mais, esses dados que tinham sido recolhidos estavam na Câmara Municipal ou estavam na associação? Onde é que estavam esses dados? Conseguia garantir que esses dados, efetivamente, não tinham saído da Câmara Municipal?

Terminava fazendo uma pergunta ao Sr. Presidente. A Câmara Municipal de Setúbal não tinha o encarregado de proteção de dados. Tinha feito a nomeação no dia anterior, aliás, a nomeação do Diretor Financeiro, por quem tinham enorme consideração, nomeadamente pessoal e profissional. Perguntava ao Sr. Presidente se, tendo sido feita essa nomeação no dia anterior e estando em causa, claramente, não só uma incompetência tida por ele e pelo vereador que tinha o pelouro, no âmbito da análise da situação e da ação, se, face à nomeação que tinha sido feita do encarregado de proteção de dados, uma vez que tinha andado pelo país a pedir investigações, uma vez que tinha nomeado - e bem -, finalmente, o encarregado de proteção de dados, se já tinha dado cumprimento à alínea a) do artigo 11.º da Lei de Proteção de Dados, ou seja, se já tinha sido aberto um inquérito. Certamente que tinha sido logo no dia anterior, depois de ter sido nomeado o encarregado de proteção de dados. Acreditavam que tinha sido logo, na hora, a partir do momento em que tinha sido nomeado. A primeira ação do encarregado tinha sido, precisamente, essa, tinha sido abrir a realização de uma auditoria não programada, mas urgente.

Portanto, aquilo que perguntavam ao Sr. Presidente, para terminar, era se já tinha sido aberta pela Câmara Municipal de Setúbal, porque era pela Câmara Municipal de Setúbal que tinha de ser aberta essa auditoria. Uma vez que tinha sido nomeado o encarregado de proteção de dados, já tinha sido aberta essa auditoria não programada, mas urgente?

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que, perante o apelo do Sr. Presidente para que não falassem sobre esse assunto até que se desenrolassem investigações e houvesse conclusões das mesmas, não podia deixar de lhe dizer, como vereadora eleita na Câmara, que ainda não tinha falado sobre esse assunto publicamente. Considerava que devia ser falado ali, na Câmara Municipal, porque era um assunto da Câmara e, por isso, passava a dizer:

“A sociedade civil nacional mobilizou-se com toda a generosidade na receção e no acompanhamento da chegada dos refugiados desta guerra terrível, em que um país, a Federação Russa, invadiu a República da Ucrânia.

Também assim foi em Setúbal.

Este empenhamento é feito sem qualquer comprometimento político por este país fora, tal como aconteceu neste concelho, mas esta situação ultrapassa qualquer questão política, é uma questão humanitária e sempre soubemos fazer muito bem essa distinção.

Na reunião da Câmara do dia 20 de abril de 2022, o Vereador Paulo Calado assinalou o trabalho que a Câmara desenvolveu com os meios que tem à sua disposição para o acolhimento de refugiados, tendo, inclusive, disponibilizado instalações temporárias para as famílias que não tinham teto.

No entanto, partilhámos a nossa estupefação por termos sido informados pela associação Anjos da Misericórdia, associação de ucranianos em Portugal com delegação em Setúbal, que os refugiados que se dirigiam à Linha Municipal de Apoio aos Refugiados sentiam-se constrangidos e tinham medo, pelo facto de estarem a ser recebidos por cidadãos russos neste mesmo gabinete de apoio. É legítimo.

Apelámos, assim, na última reunião, à sua sensibilidade e à do executivo da Câmara Municipal, uma vez que, não tendo sido colocado em causa o trabalho que se estava a desenvolver, pareceu-nos anómala a forma como os refugiados eram recebidos por nacionais do país invasor.

Senhor Presidente, também o informámos que foi transmitido aos serviços da Câmara, a 8 de abril de 2022, por esta associação solidária, Anjos da Misericórdia, que tinham voluntários ucranianos disponíveis para fazerem o serviço de tradução sem qualquer custo para a autarquia. Portanto, não havia aqui qualquer questão orçamental.

Até à última reunião, de 20 de abril, esta associação não tinha recebido uma única resposta. Tendo em conta a sensibilidade da questão, o Sr. Presidente, quando a questão foi levantada por nós, remeteu esclarecimentos para depois. Não chegaram.

Era tudo evitável, bastaria ter tido a humildade de acolher aquilo que estava a ser transmitido.

À data, achávamos que era uma questão de sensibilidade.

É importante frisar que nunca colocámos em causa os trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal. Estes não são decisores, cumprem orientações. Como o Sr. Presidente já disse várias vezes, são técnicos.

Esta não é uma questão com os trabalhadores da Câmara, é uma questão com o Sr. Presidente, que, como eleito pelos setubalenses, tem de assumir todas as suas responsabilidades.

Neste sentido e na sequência das questões levantadas pelo Vereador Fernando Negrão, tenho a levantar mais algumas questões que gostaria de ver esclarecidas de forma factual, cabal e direta: 1.ª Porque é que nada foi feito após a reunião com a Associação Solidária Anjos da Misericórdia, a 8 de abril de 2022? Porque é que não se questionou, após as declarações da embaixadora ucraniana e não suspendeu de imediato os serviços dos visados? Já pensou que não os teria exposto desta forma, uma vez que só se agiu por pressão da comunicação social? Porque é que nada fez quando alertámos para a situação que nos foi reportada do sentimento de medo vivido pelos refugiados ucranianos ao serem recebidos por cidadãos russos? Porque é que a Câmara Municipal emitiu mais do que um comunicado nas redes sociais? Os factos não se alteram com as circunstâncias. Porque é que a própria Câmara não abriu um inquérito interno? Considera que não há nada a apurar? O Sr. Presidente tem-se referido diversas vezes ao protocolo, protocolo celebrado com a Associação de Emigrantes dos Países de Leste. É este protocolo que foi renovado em maio de 2021, mas, nesse momento, Sr. Presidente, a Rússia não tinha invadido a Ucrânia.

O SEF não fotocopiar documentos para a gestão do processo que resultará na atribuição do regime de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, é utilizada uma plataforma eletrónica. Só em casos de carácter muito excecional são solicitadas fotocópias pelo SEF e não nos podemos esquecer que o SEF tem essa legitimidade.

Em casos similares, como na Câmara Municipal de Lisboa, onde também acolhem refugiados, não são solicitadas fotocópias.

Sr. Presidente, o Governo publicou uma resolução do Conselho de Ministros onde estabelece os critérios específicos da concessão de proteção temporária a pessoas deslocadas da Ucrânia, onde se pode ler, no n.º 9, que “as comunicações do SEF são efetuadas, preferencialmente, por transmissão eletrónica de dados, em respeito do regime geral de proteção de dados” e nós, na Câmara Municipal, tiramos fotocópias? Registamos os dados no Excel?

Sr. Presidente, quando li na comunicação social - sim, porque soube pela comunicação social - que a Câmara não tinha um encarregado de proteção de dados confesso que, por segundos, achei que seria impossível e que, provavelmente, estariam organizados nesta matéria com a comunidade intermunicipal, mas não, é muito pior do que isso, o encarregado de proteção de dados é a própria Câmara Municipal.

Isto revela que o Sr. Presidente nunca leu nem atribuiu a responsabilidade a ninguém de ler e aplicar o Regulamento Geral de Proteção de Dados.

A Câmara Municipal, enquanto autarquia local, está obrigada a designar um encarregado de proteção de dados, que é uma pessoa e não a própria instituição. O que se passa atualmente nesta Câmara viola a lei, por incompatibilidade de funções, e este é um facto que não precisamos apurar.

Não podemos deixar de referir que esta obrigação municipal entrou em vigor em 2018. Passaram 4 anos, mas ontem recebemos um despacho que vem nomear o encarregado de proteção de dados da Câmara Municipal. Corremos, literalmente, atrás do prejuízo e podemos concluir que não foi exercida uma das várias soluções que o regulamento prevê e que passo a ler: "Informa e aconselha o responsável pelo tratamento ou o subcontratante, bem como os trabalhadores que tratam os dados, a respeito das suas obrigações, nos termos do presente regulamento e de outras disposições de proteção de dados da União ou de Estados membros", o que nos leva a concluir que o artigo 13.º do Regulamento não foi cumprido aquando da recolha dos dados, nomeadamente a identidade e os contactos do responsável pelo tratamento e, se for o caso disso, do seu representante; os contactos do encarregado de proteção de dados, se for caso disso; as finalidades do tratamento a que os dados pessoais se destinam, bem como o fundamento jurídico para o tratamento.

Sr. Presidente, para quem é sempre tão zeloso com as questões orçamentais - e bem sabemos porquê e compreendemos -, informo que a falta de nomeação do encarregado de proteção de dados, nos casos em que tal é legalmente obrigatório, que é o caso da Câmara Municipal, bem como o incumprimento dos requisitos inerentes à assunção deste papel, poderão culminar na aplicação de uma coima cujos valores poderão ir até 10 milhões de euros.

Sr. Presidente, entendo agora porque não mete as mãos no lume por ninguém, nem por si próprio. É que esta é uma responsabilidade sua, exclusivamente sua, e, repito, isto são factos.

Sr. Presidente, têm sido muitas as contradições, desde afirmar que não tinha conhecimento de queixas ou reclamações por parte de ucranianos, quando partilhámos isso em reunião da Câmara, à confusão gerada em volta da carta enviada ao Primeiro-Ministro ou das contradições com o próprio SEF, nem, tão-pouco, da sua falta de conhecimento em relação à Associação de Imigrantes de Países de Leste. Tantos anos de relacionamento, mas não se sabe se falam russo, ucraniano ou que língua falam.

O Sr. Presidente conhece muito bem esta associação, até porque, na qualidade de Vice-Presidente da Câmara, e, como já aqui foi dito, promoveu uma reunião com o objetivo de atrair investimento russo para Setúbal. Na altura não havia guerra.

Tão ou mais grave quanto tudo o que já foi dito é o facto de se vir a confirmar que os cidadãos de nacionalidade russa que estão a receber refugiados ucranianos em Setúbal são russos pró-Putin, facto que o Sr. Presidente desvalorizou aquando da entrevista da Embaixadora da Ucrânia. Deveria ter procurado intervir de imediato, para averiguar os fundamentos invocados.

Todas as questões que lhe coloco, Sr. Presidente, são apenas factos, pelo que agradeço que nos responda de forma clara e direta.

Termino dizendo que todas as questões que aqui coloco são em prol do bom nome desta Câmara Municipal e que o faria independentemente da pessoa ou da cor política que tivesse responsabilidade neste órgão.

Termino dizendo que, a confirmar-se tudo aquilo que aqui foi dito, estamos perante um ataque à democracia e aos direitos humanos. Tem de haver uma investigação séria, rigorosa e célere e, a confirmar-se tudo isto, o Sr. Presidente e o seu executivo terão de se demitir."

Sr. Presidente – Disse que não tinha dito, na sua intervenção, para os senhores vereadores não falarem sobre o assunto. O que tinha dito tinha sido que, como naquele dia tinha sido informado de que uma dessas entidades que tinham sido referidas pelo Sr. Primeiro-Ministro iria, imediatamente, iniciar as funções de inquérito na Câmara Municipal, e que, como Presidente da Câmara, iria evitar ter intervenções públicas sobre essa matéria, não tinha dito que os senhores vereadores não podiam falar sobre o assunto e intervir sobre o assunto. Queria ainda dizer, relativamente a questões concretas que alguns dos senhores vereadores ali tinham colocado, que certamente seriam questões a que o inquérito haveria de dar resposta. Relativamente a questões que eram mera especulação, naturalmente que elas não iriam ter resposta, certamente.

Os senhores vereadores eram vereadores da Câmara Municipal, tinham direito a toda a informação e até tinham direito ao acesso aos serviços, incluindo o Gabinete de Atendimento aos Refugiados. Portanto, naturalmente que havia ali matérias que também eram da responsabilidade deles no exercício das suas funções. Só queria dizer isso, só queria dizer que era de visitarem os serviços e, naquele caso, em concreto, o próprio gabinete, no sentido de saber como é que funcionava.

Portanto, como tinha dito, relativamente às questões concretas certamente faria todo o esforço nesse sentido e daria toda a sua contribuição nesse sentido, de que as respostas da investigação fossem abrangentes em todas as dimensões das questões concretas que tinham sido colocadas. Relativamente às especulações, naturalmente que, certamente, o inquérito não haveria de dar resposta.

Quanto a uma questão concreta que tinham levantado e que achava que fazia todo o sentido, que era relativamente à questão da nomeação do encarregado de proteção de dados. Quando tomou conhecimento, havia dois dias, de que a Câmara Municipal não tinha um encarregado de proteção de dados imediatamente tinha assumido essa responsabilidade de nomear um dirigente, que acreditava que era a pessoa, pelas funções que desempenhava, que tinha as melhores condições para exercer essa função. Esse despacho haveria de vir a ratificação na reunião seguinte da Câmara, porque era da competência da Câmara Municipal, naturalmente, fazer essa nomeação. E, porque tinha tido a oportunidade de ver a lei, também tinha decidido avançar com uma contratação de uma empresa da especialidade - através de um concurso, naturalmente -, para implementar esse serviço na Câmara Municipal. Portanto, era isso que tinha a dizer sobre essa questão concreta que os senhores vereadores ali tinham colocado, se não houvesse outras questões.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que o Sr. Presidente, nas entrevistas que tinha dado à comunicação social, tinha prestado esclarecimentos e ali, na reunião da Câmara, não queria prestar qualquer tipo de esclarecimentos. Tinha-lhe feito uma pergunta direta, que tinha sido, se tinha sido aberta, ou não, a auditoria nos termos da lei de proteção de dados, pelo encarregado de proteção de dados, porque o Sr. Presidente podia andar pelo país todo a tentar pedir investigações e inquéritos, mas era ao encarregado de proteção de dados, que tinha sido nomeado no dia anterior, que cabia abrir um inquérito. Isso era claro, estava na legislação. Não valia a pena andarem ali às voltas.

Tinha de responder, sabia responder de certeza: Em que condições e em que qualidade é que o Igor tinha participado nesses inquéritos? Também tinha de responder. O Sr. Presidente tinha que saber responder. Aliás, ele também era seu amigo e, portanto, saberia, certamente, em que condições é que ele tinha participado nesses inquéritos. Portanto, cabia ali ao Sr. Presidente esclarecer, não sendo ele o presidente da associação, em que condições é que ele tinha participado no inquérito. O Sr. Presidente tinha que o dizer ali.

Depois, tinha havido uma outra pergunta a que o Sr. Presidente, ali, na reunião, também tinha de responder, porque na comunicação social tinha dito e, se não quisesse ali responder de forma diferente, diria o mesmo, ou seja, que não colocava as mãos no fogo por ninguém, porque, certamente, já tinha tido ocasião de falar com os funcionários da autarquia, com o Igor e com a Yulia, que também era funcionária da autarquia, para saber onde é que os dados estavam guardados. Onde é que tinha ficado essa informação que tinha sido recolhida, as

fotocópias dos passaportes e da informação que tinha sido recolhida para além daquilo que estava previsto na plataforma, como tinha dito – e muito bem - a Vereadora do PSD Sónia Martins? Onde é que estava? Onde é que estavam esses dados? Esses dados tinham, ou não, saído da Câmara Municipal?

Essa era uma resposta que o Sr. Presidente tinha de dar, mas também já tinham percebido, pela sua intervenção, que os vereadores da oposição, sem tempo inteiro e sem qualquer pelouro atribuído, eram eles os responsáveis.

No final daquele processo todo, iriam ficar a perceber que eram os vereadores da oposição os responsáveis. Aliás, se recuassem um pouco, iriam perceber uma coisa, iriam perceber que tinha sido o anterior presidente do Partido Socialista, Professor Manuel da Mata de Cáceres, que tinha saído em 2001 da Câmara Municipal de Setúbal, que ainda era responsável por toda essa situação. Aliás, tinha sido responsável por tudo e mais alguma coisa.

Em vez de estarem, naquele momento, ali, a discutir um assunto ou assuntos importantes para a cidade, projetos estruturantes para a cidade, como deverem continuar a baixar a carga fiscal municipal sobre os setubalenses, estavam ali a fazer o quê, uma vez mais? Estavam ali, outra vez, nas bocas do mundo. Outra vez a fazer o quê? Outra vez a discutir uma trapalhada causado pelo Sr. Presidente enquanto presidente da autarquia, causada pelo seu vereador com a responsabilidade pelo pelouro e Setúbal e os setubalenses não tinham culpa. Aquela tinha sido, efetivamente, uma trapalhada e era isso que o Sr. Presidente tinha de assumir.

Iriam esperar que os inquéritos seguissem o seu caminho, iriam esperar pelas conclusões. Desde logo, aquilo que consideravam era que tinha existido incompetência – reafirmavam, incompetência - da parte do Sr. Presidente e da parte do vereador que tinha a responsabilidade pelo pelouro, o Vereador Pedro Pina, na questão da análise e da ação. Nunca poderiam ter colocado dois cidadãos russos, face à disponibilidade de cidadãos ucranianos, a receber quem fugia de uma guerra e chegava à nossa cidade numa situação de fragilidade, a pedir o nosso apoio.

Era isso que o Sr. Presidente ali deveria fazer. Deveria ter dito: *“Eu assumo que foi cometido um erro. Não tive sensibilidade para a situação. Todos perceberam, mas eu não percebi que o mundo mudou”*. Podia ter dito isso, mas não, tinha vindo, uma vez mais, atirar para a Cruz Vermelha, atirar para o Instituto de Emprego, para a PSP e para a GNR. Tinha chutado para todo o lado. O Sr. Presidente é que não tinha qualquer tipo de responsabilidade e resguardava-se no quê? Num inquérito ou no sigilo desse inquérito.

Mas havia três perguntas que tinha feito ao Sr. Presidente e a essas três perguntas o Sr. Presidente tinha de responder.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que não queria acreditar que o Sr. Presidente tivesse achado que naquela reunião não iriam discutir aquele assunto. Não queria acreditar que tivesse achado isso e, por isso, tinha-lhe feito 12 perguntas e o Sr. Presidente não tinha respondido a nenhuma.

O problema que se punha era o seguinte: Iriam ser realizadas audições, a serem aprovados os requerimentos - não via razão nenhuma para que não fossem -, de várias entidades e pessoas, no âmbito da 1.ª Comissão, da Comissão dos Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na Assembleia da República, da qual era membro.

Não queria acreditar que o Sr. Presidente não lhe respondesse às perguntas ali, em Setúbal, onde as coisas se tinham passado; em Setúbal, onde todos tinham sido eleitos; em Setúbal, onde tinham mais legitimidade pessoal e que iria responder-lhe na Assembleia da República às perguntas que iria repetir - e iria fazê-lo, de novo. Era só para assinalar esse ponto.

Sr. Presidente – Disse que, naturalmente, tinha ouvido as perguntas que o senhor vereador fez e, de uma maneira geral, acreditava que eram perguntas diretas. O que lhe podia garantir era que, na sua maioria, eram perguntas a que o inquérito, certamente, iria responder, de uma forma clara e de uma forma direta.

Relativamente à participação do Presidente da Câmara de Setúbal na Assembleia da República, já anteriormente tinha tido a oportunidade de dizer, publicamente, também, que da

sua parte não havia nada a esconder e que, portanto, estaria disponível se, naturalmente, essa questão se viesse a colocar.

A questão não era de não responder às perguntas dos senhores vereadores. Já andava por ali havia anos suficientes para e, até àquele momento - dia 4 de maio -, antes de receber essa informação formal de uma entidade competente para fazer uma investigação à Câmara de Setúbal sobre essa matéria, tinha estado sempre disponível para dar todas as informações e esclarecimentos. Aquela decisão tinha-a tomado na naquele dia, ao fim da manhã, em função desse facto.

Portanto, estaria sempre disponível para falar sobre todos esses assuntos de uma forma clara e de uma forma transparente, em respeito pelo bom nome da Câmara Municipal de Setúbal, em respeito pelos trabalhadores da Câmara Municipal de Setúbal, que tinham sido bem maltratados, e em respeito pela comunidade emigrante, que nos honrava muito pela forma como estava integrada toda a comunidade emigrante, que era diversificada. Provavelmente, éramos uma das cidades do país que tinha uma maior comunidade imigrante das mais diversas origens e era uma comunidade migrante que, no fundamental, na generalidade, estava muito bem integrada na sociedade setubalense e que só naquele momento, com aquela questão, naturalmente estaria preocupada com a evolução daquela situação. Portanto, também queria dizer isso, que era também por respeito à comunidade migrante, por todo o esforço que tinha feito de integração e, naturalmente, também, à população de Setúbal, por ter aceitado toda essa comunidade emigrante, que, também do ponto de vista económico, era fundamental para o desenvolvimento de Setúbal.

Tinha sido por essas razões que naquele dia, ao final da manhã, depois de ter recebido essa comunicação, tinha entendido evitar fazer declarações públicas sobre essa matéria.

Respondendo à questão do senhor vereador em concreto, acreditava que, do conjunto de perguntas que tinha colocado – ainda por cima, estavam escritas -, o inquérito iria dar resposta cabal e clara sobre essas mesmas questões.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Questionou se o senhor Presidente não respondia àquelas perguntas porque não tinha conhecimento delas, ou não era capaz de lhes responder, ou porque preferia responder a uma putativa comissão de inquérito, antes de lhes responder a eles.

Sr. Presidente – Como já tinha dito, já andava por ali há muitos anos. Uma grande parte, se não a maioria das pessoas que estavam naquela sala, os senhores vereadores, as senhoras vereadoras, as pessoas, conheciam a sua forma de se relacionar com os outros, e de se relacionar com os problemas.

Também naquele caso concreto não tinha nada a esconder, e tinha sido nesse sentido, pelo facto de ter escrito uma carta ao senhor Primeiro-Ministro, porque tinha considerado que a resolução do problema que tinha identificado, deveria competir ao senhor Primeiro-Ministro dar orientações, ou tomar decisões sobre aquela questão. E não obteve resposta. Só depois de fazer, e decidir enviar ao senhor Ministro da Administração Interna, para se fazer uma investigação sobre a questão, só depois da intervenção do senhor Presidente da República, é que o senhor Primeiro-Ministro fez declarações públicas sobre o assunto. E, no dia seguinte, no dia 1.º de maio feriado, imediatamente a seguir às declarações do senhor Primeiro-Ministro, tinham começado a receber, ofícios, emails, de todos os organismos do Governo. Eram razões que os deviam levar a pensar sobre tudo aquilo. Era o que achava.

Por isso, com todo o respeito, e voltou a dizer, porque todos o conheciam, suas funções na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal, e novamente ali na Câmara Municipal, não tinha qualquer razão para não assumir as suas responsabilidades, também enquanto Presidente da Câmara. E era isso que faria sempre, na defesa do bom nome da Câmara Municipal de Setúbal, porque ver o nome da Câmara Municipal de Setúbal enlameado, era a pior coisa que podia acontecer a Setúbal.

E tinham provas dadas, de que tinham feito tudo para que Setúbal... - primeira nota - era que era importante colocar Setúbal no mapa, e achava que com todo o trabalho que tinham feito,

que tinham desenvolvido, tinham posto Setúbal no mapa. Presentemente era reconhecida pela comunidade setubalense, e por aqueles que os visitavam, a nível nacional e internacional, a importância que atualmente Setúbal tinha, e o desenvolvimento que a comunidade setubalense tinha, do ponto de vista social, cultural e económico.

Tinham acabado de ter informação sobre a posição de Setúbal, no *ranking* das cidades na área do turismo. Tinha sido uma notícia que tinha saído há 2 ou 3 dias. Isso dava-lhes naturalmente, força para continuar a trabalhar, na defesa, e na promoção de Setúbal. Era esse o foco, e era essa a determinação deles, como tinha sido, e como continuava a ser, no de criar todas as condições para receber, ali em Setúbal o melhor possível, como sempre tinham feito, naquele caso, os refugiados de guerra. Era nisso que trabalhavam, era nisso que estavam focados. Especulação sobre isso, eles não participavam, e mais, algumas especulações pelo carácter, e o nível da sua forma de expressão, e direção, naturalmente que seriam adaptadas em outros fóruns, não eram para ser tratados ali na Câmara Municipal de Setúbal. Seriam nos fóruns próprios, ou no nível institucional próprio. Portanto, essas seguiriam esse caminho.

Para não dizerem que não informava daquilo que eram as iniciativas que também tomava em defesa do bom nome do Presidente da Câmara de Setúbal, era fundamental que isso se fizesse.

Senhor Vereador Fernando José – Disse que não sabia se o senhor Presidente, na sua juventude, teria jogado futebol, mas acreditava que, se tivesse praticado essa modalidade, teria sido um bom centrocampista, porque era bom a distribuir jogo, a levar a bola por todo o lado.

Se alguém tinha contribuído para enlamear o nome da cidade de Setúbal, e dos setubalenses, nos últimos tempos, tinha sido o senhor Presidente, com a sua falta de capacidade para analisar a situação geopolítica. Portanto, se alguém tinha trazido toda aquela embrulhada, todo aquele embaraço a Setúbal e aos setubalenses, tinha sido o senhor Presidente, com a decisão de colocar aqueles 2 cidadãos a fazerem aquele trabalho, com a metodologia negligente, ou dolosa, iriam depois averiguar, que tinha sido utilizada, e não tendo tido a humildade para no dia 20 de abril, perceber a intenção dos vereadores do PS, e do PSD, ao levantarem ali a questão, depois de terem sido alertados pela comunidade ucraniana. Portanto, o senhor Presidente tinha tido oportunidade, no dia 20 de abril de ter tido a humildade de perceber o problema que estava ali em causa e do erro que tinha sido cometido. Mas não, o senhor Presidente continuou na autoestrada em sentido contrário, pensando que ia bem, e todos os outros é que iam de forma errada. O senhor Presidente estava-se a escudar, num processo de inquérito, ou em processos de inquérito que iam ser abertos, ou que iriam ter início, falava de uma carta ao Primeiro-Ministro, que os vereadores daquela Câmara Municipal, não tinham tido conhecimento e, portanto, quando falava que os vereadores tinham que estar todos envolvidos no processo, a verdade era que o senhor Presidente nunca lhes tinha dado conhecimento dessa carta. Já tinha sido desmentido pelo senhor Primeiro-Ministro, já tinha sido desmentido pelos vereadores do Partido Socialista, e do PSD, porque no dia 20 de abril tinha tido conhecimento daquilo que estava a acontecer. E o senhor Presidente não precisava de pedir nenhuma investigação ao Governo, nem era o senhor Primeiro-Ministro que tinha de vir dizer quem era aquela associação ao Igor, porque não era isso que estava em causa. Aquilo que estava em causa tinha sido a decisão insensata, incompetente, que tinha tomado, ao colocar aqueles 2 cidadãos.

Mas havia perguntas às quais não tinha respondido, e eles continuavam a não perceber. Pelo menos aquelas 3 perguntas, já não ia dizer as 12 perguntas que tinham sido feitas pelo senhor Vereador Fernando Negrão, nem as perguntas tinham sido feitas pela senhora Vereadora Sónia Martins, mas haviam 3 perguntas que o senhor Presidente, naquele dia, ali, poderia responder. Tinha de responder, àquelas perguntas, aquilo não estava em segredo de justiça.

A primeira pergunta, voltava a reiterar, tendo sido nomeado o encarregado de proteção de dados ...

Sr. Presidente – Disse que o senhor Vereador já tinha feito aquelas perguntas.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que o senhor Presidente não tinha respondido.

Sr. Presidente – Disse que o senhor Vereador já tinha feito aquelas perguntas.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que o senhor Presidente não tinha respondido, e perguntou se a auditoria tinha sido aberta.

Sr. Presidente – Questionou se era obrigado a responder.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que era. Disse que tinha de responder ali, perante os vereadores. Claro que era obrigado, tinha a obrigação de responder, perante Setúbal e os setubalenses. Claro que tinha essa obrigação. Tinha a obrigação em responder a Setúbal, e aos setubalenses, nos termos do artigo 11.º, alínea a) da Lei de Proteção de Dados, tinha sido ou não aberto, pelo encarregado de proteção de dados nomeado, no dia anterior, uma auditoria? Uma auditoria não programada, mas urgente. A essa pergunta tinha de responder. Tinha de responder o que estava o Igor, que não era Presidente da Associação, a fazer no inquérito? Em que qualidade é que estava? O senhor Presidente tinha de responder, naquele dia, aos vereadores da oposição, a Setúbal, e os setubalenses, o que é que aquele senhor lá estava a fazer. O senhor Presidente também tinha de responder, naquele dia ali, se os dados tinham saído ou não da autarquia? Onde é que esses dados estavam guardados? E conseguia garantir a Setúbal, e aos setubalenses que aqueles dados não tinham saído da Câmara Municipal? Era isso que o senhor tinha de responder. Se estava obrigado? Claro que estava obrigado. O senhor era o Presidente daquela autarquia, representava a Câmara Municipal, representava Setúbal e os setubalenses: *“e permita que lhe diga, tem representado muito mal, na nossa opinião, muito mal, e continua a fazê-lo”*. Porque o senhor não tinha tido a capacidade de parar, para refletir que tinha errado, e tinha sido incompetente, na análise e na ação.

Sr. Presidente – Agradeceu a intervenção do senhor Vereador, e disse que já todos tinham percebido qual era o objetivo, com aquela repetição de intervenções, e com as mesmas questões.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que recentemente, Setúbal tinha acordado com o pesadelo do estacionamento tarifado. Era bom recordar que o PSD tinha votado contra o aumento do estacionamento pago na cidade de Setúbal, uma vez que não havia alternativas para os setubalenses. Muitas das cidades que tinham estacionamento tarifado, os seus residentes tinham acesso a transportes públicos dignos e gratuitos. Tinham assistido, quer na Câmara Municipal, quer na Assembleia Municipal, a várias intervenções por parte de residentes, comerciantes e empresários, a demonstrarem o seu desagrado, e as dificuldades com que se estavam a deparar, com o início da concessão da cidade, nomeadamente nos pedidos do dístico de residente.

Entendiam que, perante as dificuldades que tinham sido colocadas naquela matéria, pelo facto, de a concessão ter sido aprovada pelo período de 40 anos, deviam rever o novo regulamento municipal de estacionamento público tarifado, uma vez que a maioria dos setubalenses não concordava com ele, e só agora confrontados com a realidade se tinham apercebido do impacto que tinha na sua vida diária, bem como no seu orçamento familiar.

O concessionário que passou, a ser uma verdadeira companhia majestática em Setúbal, ia dispor de um total de 8.470 lugares pagos à superfície, num plano de instalação a 5 anos com contrato, que tinha a duração de 40 anos, para além dos lugares em parques subterrâneos. Criava-se um monopólio de gestão do estacionamento pago na cidade, e atribuía-se a uma empresa privada essa exploração por um período superior a uma geração.

Viviam momentos de grande incerteza, causada pela delicada situação mundial em que viviam, com a inflação a atingir máximos históricos, e com as taxas de juro a começarem a subir. Incerteza quanto a novos modelos de gestão, paradigmas económicos, e estratégias na gestão das cidades e da mobilidade. Tudo aquilo no despontar de uma grave crise que se adivinhava.

Fazer cair sobre a população de Setúbal mais um pesado encargo sobre os seus rendimentos não era justo, mais quando havia uma deficiente capacidade de assegurar transportes públicos, não conseguiam dar resposta à população.

Uma última nota sobre estacionamento tarifado, que abrangia um espaço muito significativo, toda a área onde se podia estacionar em Setúbal. Aquele concurso era o culminar de um longo processo, que se tinha iniciado com o projeto *Setúbal Polis*, como em devido tempo, o PSD tinha chamado à atenção. O *Projeto Polis*, negociado e lançado por Mata Cáceres na gestão PS da Câmara, e reformulado, e continuado pela atual gestão CDU, tinha feito desaparecer o enorme conjunto de lugares de estacionamento, formais e informais, em especial no centro da cidade, que estavam à disposição dos setubalenses. Aquela situação servia agora de fundamento para se considerar a necessidade de estacionamento pago atendendo à falta de lugares. O PSD faria tudo o que estivesse ao seu alcance, no sentido de conseguir minimizar o impacto da entrada em vigor da concessão do estacionamento tarifado em Setúbal, estando, por isso completamente disponível para a revisão do regulamento municipal que iria propor.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que apesar da senhora Vereadora Sónia Martins, ter introduzido um novo tema, a sua intervenção prendia-se com o tema que estavam a discutir anteriormente, para colocar uma questão que lhe parecia de toda a relevância.

Em primeiro lugar o senhor Presidente tinha começado por dizer que tinha colocado Setúbal no mapa, e era verdade, porque desde sexta-feira que qualquer português não falava de outra coisa a não ser de Setúbal. Portanto, efetivamente esse feito o senhor tinha conseguido. O senhor Presidente tinha dito há pouco que tinha identificado um problema, e na sequência dessa identificação, tinha enviado uma carta, tinha enviado uma comunicação ao senhor Primeiro-Ministro. Portanto, presumia que o senhor tivesse identificado o problema, pelas declarações da senhora Embaixadora da Ucrânia, numa entrevista concedida à CNN, em que a senhora embaixadora da Ucrânia, tinha respondido à questão, se haveriam associações com ligações à Rússia, que estariam a representar a comunidade ucraniana, e a acolher refugiados, a senhora Embaixadora da Ucrânia, tinha respondido e passou a citar: "a *Associação Edinstvo, que é chefiada por Igor Khashin, um cidadão russo, esta associação está ligada à embaixada russa, e também este cidadão. Durante uma reunião de 2016 comigo, confirmou que esta associação não tem nenhuma ligação com a Ucrânia. Esta associação é Russa*". Portanto, presumia que fosse, com base naquelas afirmações, da senhora Embaixadora da Ucrânia, em que o senhor Presidente tivesse identificado um problema, e que terá remetido uma carta ao senhor Primeiro-Ministro. Disse que mandariam as regras de prudência, que em fase de identificação de um problema, com o senhor Presidente bem disse, logo no dia 9 de abril, se tivesse tomado a iniciativa de suspender, pelo menos de uma forma preventiva, em defesa naturalmente, quer dos cidadãos que ali eram recebidos em fuga de uma guerra que não tinham causado, mas que lhes tinha causado danos inenarráveis, em defesa, quer dos cidadãos russos, que ali eram recebidos, desses refugiados, mas também poderiam dizer, em defesa, como o senhor Presidente tinha afirmado, a partir de dia 29, em defesa também da funcionária do município, que se tinha visto envolvida naquela polémica, e que estava naturalmente, envolvida naquela polémica, mandariam as regras da boa prudência, que logo no dia 9 de abril, o senhor Presidente tivesse suspenso preventivamente a colaboração da instituição Edinstvo, e de toda e qualquer pessoa, que lhes estivesse direta ou indiretamente ligada, naquele que tinha sido o acolhimento dos refugiados, no concelho de Setúbal. O senhor Presidente não o tinha feito, e alertado ali pelos vereadores Paulo Calado, do PSD, e Fernando José do Partido Socialista, na reunião de Câmara de dia 20 de abril, sobre aquilo que se estava a passar, isso já depois

de elementos da comunidade ucraniana os terem contactado e alertado, o senhor Presidente continuou a nada fazer. Mas tomou uma medida, no dia 29 de abril, depois de a notícia ter sido publicada no Expresso, o senhor Presidente tomou a iniciativa, de retirar a funcionária Yulia Kashina daquele serviço, e de suspender também a participação da Associação Edinstvo no acolhimento de refugiados.

Portanto, a questão que era importante colocar, era se essa medida, se essa prudência, dependia da pressão mediática, ou dependia da sua exclusiva opção política. Porque a opção política, aquilo que o senhor Presidente tinha entendido fazer no dia 9 de abril, tinha sido remeter uma carta ao Primeiro-Ministro, mas não tinha sido suspender preventivamente a participação da associação, e de pessoas que lhe estavam intimamente ligadas, naquilo que o senhor Presidente tinha afirmado há pouco, que tinha sido a identificação de um problema. Se o senhor Presidente tinha identificado um problema, no dia 9 de abril, porque tinha esperado até dia 29 de abril para agir? Porque não tinha agido atempadamente? Porque é que quando questionado no dia 20 de abril, pelos vereadores das duas bancadas da oposição, não tomou nenhuma iniciativa? Porque é que tinha esperado que o nome da cidade de Setúbal, e que o seu nome também, na verdade, tivesse sido enlameados, como tem sido nos últimos dias, desde o dia 29? E porque tinha esperado que tivesse sido necessário surgir uma peça na comunicação social, uma manchete num jornal de referência, para tomar uma medida que fosse efetivamente uma medida prudente, e que fosse ao encontro daquilo que deveria ter sido feito, 20 dias antes, quando o senhor Presidente afirmava que tinha identificado o problema.

A Sra. Vereadora Patrícia Paz leu a seguinte saudação sobre Aniversário do Grupo Musical e Desportivo União e Progresso, conforme documento anexo registado sob o n.º 6.

*“Saudação
Aniversário do Grupo Musical e Desportivo União e Progresso*

No passado domingo, 1 de maio, o Grupo Musical e Desportivo União e Progresso celebrou o seu aniversário, tendo completado 109 anos de existência.

Fundado em 1913, nasceu com a designação de “Sólido”, um agrupamento musical composto por músicos locais, alguns de outras coletividades já existentes em Azeitão. Em 1934, após 21 anos de dificuldades, um grupo composto por, Serafim dos Santos, Virgílio Pereira, Carlos José da Costa, Alexandre Cardoso, Custódio Pato e João Patrício, decidiram reorganizar o agrupamento musical, passando ao desde então conhecido por Grupo Musical e Desportivo União e Progresso.

Tem desenvolvido, ao longos das décadas, atividades de âmbito cultural, educativo, desportivo e recreativo. Oferece um amplo conjunto de modalidades e atividades, tais como: ballet; karaté; futsal; ténis de mesa; andebol; BTT; Oficina Musical; danças de salão; ginástica.

Foram-lhe atribuídos o estatuto de Coletividade de Utilidade Pública em 1999 e a medalha de ouro da cidade de Setúbal em 2001.

Reconhecendo a importância das coletividades, enquanto agentes de desenvolvimento e promoção do bem-estar no nosso concelho, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 4 de maio de 2022, saúdam e felicitam a coletividade centenária e todos aqueles que tornam possível a sua existência e atividade”.

Sra. Vice-Presidente – Disse que pensava que havia uma incorreção na saudação porque a designação não tinha nada a ver com “Sólido”. O Grupo Musical e Desportivo União e Progresso, era conhecido pelo “Solidó” e havia ali uma designação que não estava correta.

Sr. Presidente – Agradeceu à senhora Vice-Presidente e disse que ficava registado em ata.

O Sr. Vereador Joel Marques leu a seguinte saudação sobre Aniversário do Clube Cultural, Desportivo e Recreativo das Curvas, conforme documento anexo registado sob o n.º 7.

*“Saudação
Aniversário do Clube Cultural, Desportivo e Recreativo das Curvas*

No passado domingo, dia 1 de maio, o Clube Cultural, Desportivo e recreativo das Curvas, celebrou o seu aniversário.

A coletividade, fundada em 1948, completou 74 anos de existência, de atividade, de dinamização cultural, desportiva e recreativa, e de contributo para o nosso concelho.

Reconhecendo a importância das coletividades, enquanto agentes de desenvolvimento e promoção do bem-estar no nosso concelho, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 4 de maio de 2022, saúdam e felicitam a coletividade e todos aqueles que tornam possível a sua existência e atividade”.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que como professor tinha uma satisfação especial, por ler aquela saudação, porque já tinha tido ocasião de ter muitos alunos de ascendência cabo-verdiana e isso tinha exatamente a ver com a marca de Setúbal, que era uma cidade integradora.

O Sr. Vereador Vítor Ferreira leu a seguinte saudação sobre Aniversário da Associação Caboverdiana de Setúbal, conforme documento anexo registado sob o n.º 8.

*“Saudação
Aniversário da Associação Caboverdiana de Setúbal*

No passado domingo, dia 1 de maio, a Associação Caboverdiana de Setúbal, celebrou o seu 39º aniversário.

A Associação, constitui-se como um importante ator no combate à exclusão social e elo de conexão ao Consulado de Cabo-Verde. Dinamiza atividades de âmbito cultural, recreativo, educativo e de promoção da cidadania ativa.

Reconhecendo a importância das associações, enquanto agentes promotores do bem-estar e inclusão, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 4 de maio de 2022, saúdam e felicitam a associação e todos aqueles que tornam possível a sua existência e atividade”.

Sr. Vereador Vítor Ferreira – Disse que em relação à saudação quando diziam “os vereadores eleitos do Partido Socialista”, mas pensava que todo o executivo, pelo menos ali, poderia estar de acordo.

Sra. Vereadora Sónia Martins – Disse que a bancada do PSD acompanhava, naturalmente, as saudações que ali tinham sido propostas.

O Sr. Vereador Pedro Pina leu o seguinte voto de pesar pelo falecimento de Manuel Carriço, conforme documento anexo registado sob o n.º 9.

*“Voto de pesar
Manuel Carriço*

A Câmara Municipal de Setúbal lamenta a morte de Manuel Carriço, antigo internacional português e um dos mais emblemáticos e carismáticos jogadores do Vitória de Setúbal.

Nascido em Setúbal, a 5 de fevereiro de 1943, Manuel Carriço deixou-nos na passada sexta-feira, aos 79 anos.

Manuel Carriço que foi internacional por Portugal em três ocasiões, cumpriu toda a sua carreira desportiva ao serviço do clube da sua terra. Realizou um total de 322 jogos, entre os anos de 1961 e 1975, tendo marcado sete golos.

Em 1967, foi um dos obreiros da conquista da Taça de Portugal, frente à Académica de Coimbra. Ao longo da sua carreira, em parte recordada recentemente na exibição do documentário “10 anos de ouro”, Manuel Carriço esteve nas principais conquistas do clube do Bonfim numa década que fará para sempre parte da memória sadina.

A sua estreia como internacional A por Portugal aconteceu em 1969 num empate sem golos com o México, pela mão de José Maria Antunes. A última vez que vestiu a camisola da seleção foi a 29 de março de 1972 na goleada (4-0) ao Chipre obtida no Estádio da Luz numa altura em que Portugal era treinado por José Augusto.

Pela marca que deixa na história do Clube que tão acerrimamente defendeu e pelo contributo inestimável que deu ao desporto, em particular ao futebol, na cidade de Setúbal, Carriço será para sempre lembrado como um dos grandes.

À família enlutada e aos muitos amigos que deixou, a Câmara de Setúbal apresenta sentidas condolências”.

O Sr. Presidente propôs e fez-se um minuto de silêncio.

O Sr. Vereador Joel Marques leu a seguinte saudação sobre Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo 1.º de Maio, conforme documento anexo registado sob o n.º 10.

“Saudação

Aniversário do Grupo Desportivo e Recreativo 1.º de Maio

O Grupo Desportivo e Recreativo 1.º de Maio, celebrou no passado domingo, 1 de maio, o seu aniversário.

Fundado por um grupo de moradores do Bairro da Varzinha, no a seguir à Revolução dos Cravos, em 1975, completou 47 anos. Desde a sua fundação até aos dias de hoje já foi espaço para a prática desportiva de diversas modalidades, tais como, atletismo, futebol e ténis de mesa. A partir da época de 1978/79, e tendo o GDR 1.º de Maio como objetivo a formação, tanto desportiva como social e humana dos jovens, inscreveu na Associação de Futebol de Setúbal equipas de todos os escalões etários do futebol juvenil.

Reconhecendo a importância das coletividades, enquanto agentes de desenvolvimento e promoção do bem-estar no nosso concelho, os vereadores eleitos pelo Partido Socialista, reunidos em Reunião de Câmara, a 4 de maio de 2022, saúdam e felicitam a coletividade e todos aqueles que tornam possível a sua existência e atividade”.

B) PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1. Deliberação n.º 1464/2022 – Proposta n.º 12/2022 – GAP – Moção – Proteção Civil – Pela criação de um Comando Sub-regional da Península de Setúbal

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 11, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

2. Deliberação n.º 1465/2022 – Proposta n.º 1077/2022 – DAF/DICONT/SECONT – Alteração de valores no fundo de maneiio do DCDJ e criação de fundo de maneiio para a Feira de Sant’lago 2022

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 12.

Sr. Presidente – Disse que a proposta se referia a um aumento do fundo de maneiio do Departamento de Cultura, Desporto e Juventude, em função da nova orgânica que tinha sido aprovada, pela Câmara Municipal e pela Assembleia Municipal, e que tinha vindo dar maiores atribuições e responsabilidades àquele departamento, designadamente, com a integração da área da saúde e também da área dos mercados.

Por isso, era proposto que o fundo de maneiio constituído fosse aumentado em 400,00€ e passasse para 1.980,00€.

Por outro lado, era também proposto, que para a boa realização da Feira de Sant’lago fosse constituído um fundo de maneiio, para o período de 1 de maio a 31 de agosto, no valor mensal de 1.900,00€.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

3. Deliberação n.º 1466/2022 – Proposta n.º 1078/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP - Concurso Público n.º 02/2022/DAF/DICOMP/SECOMP com publicação no Jornal Oficial da União Europeia (JOUE) para a prestação de serviços de fornecimento de refeições escolares para alunos dos jardins-de-infância e 1.º ciclo da rede pública do concelho, para o ano letivo 2022/2023 e 2023/2024 – Adjudicação

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 13 a 17.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que aproveitava a apresentação do concurso público relativamente às refeições escolares, para alunos do jardim de infância e 1.º ciclo, par dizer que tinham tido conhecimento que as refeições escolares têm sido alvo de várias queixas de pais e encarregados de educação, que iam desde a má qualidade, passando pela pouca quantidade de comida distribuída aos alunos e pelo alegado não cumprimento das condições de higiene e segurança.

Pretendeu obter uma avaliação, por parte do senhor Presidente, sobre a situação e sensibilizar para um maior acompanhamento técnico, que disponibilizasse o apoio necessário para assegurar a qualidade das refeições.

Sra. Vice-Presidente – Disse que tinham no Departamento de Educação, uma divisão responsável pelas questões de ação social, onde estavam incluídas todas as questões relacionadas com os refeitórios escolares. Naquele momento, a divisão dispunha de 3 técnicas qualificadas, 3 técnicas superiores nutricionistas, que faziam o acompanhamento a todos os refeitórios escolares, garantindo assim a qualidade das refeições que eram servidas às crianças.

A senhora Vereadora Patrícia Paz, disse que tinha queixas várias, relativamente às questões da qualidade e da quantidade das refeições que eram proporcionadas pela autarquia.

Enquanto responsável do pelouro, tinha tido conhecimento de uma queixa de uma encarregada de educação, relativamente a uma escola, mais propriamente uma escola da União de Freguesias de Setúbal, pelo que tinha sido feito imediatamente uma averiguação e

tinha sido dado conhecimento à senhora encarregada de educação do sucedido, e das medidas que tinham sido tomadas, para mitigar essa questão.

As acusações feitas daquela forma, era o que pensava, para bem daquilo que era a qualidade do serviço que queriam prestar às crianças e da segurança que tinham que dar naquela matéria, não deviam ser lançadas assim daquela forma, mas serem evidenciadas com factos e serem feitas chegar a quem de direito, para poderem tratar dos assuntos.

Pensava que não teria sido uma boa forma de abordar ali o problema, sem que houvesse, efetivamente, a documentação das questões, e que existindo aquela boa cooperação, como existia noutras matérias com outros senhores vereadores, que lhes fizessem chegar essas questões, para poderem averiguar aquilo que ali tinha sido relatado.

Sra. Vereadora Patrícia Paz – Disse que na sua intervenção, tinha dito alegadamente, e podia dizer, a título de experiência pessoal, porque era encarregada de educação de um filho numa escola do 1.º ciclo, que já lhe tinha sido servido, várias vezes, refeições onde só tinha 2 douradinhos. Disse que não queria chegar a tanto, mas podia dar esse exemplo.

Disse que tinha dito alegadamente e não tinha frisado a sua experiência pessoal, que tinha acabado por partilhar.

Sra. Vice-Presidente – Disse que a quantidade dos alimentos que eram servidos, nas refeições estavam identificados, eram feitos por técnicas nutricionistas daquela Câmara Municipal, devidamente habilitados.

Como sempre, o PS nunca queria dizer, mas acabava por ser sempre mais “qualquer coisinha”, naquele caso era a história do douradinho, com vozes por baixo a dizer que era tudo mentira.

Pensava que aquela questão das refeições era uma questão muito grave. Tinham de ter a máxima qualidade naquilo que exigiam no concurso, nos cadernos de encargos. Se existiam algumas suspeitas de que não estava a ser prestado um serviço de qualidade, pedia que fizessem chegar à Câmara Municipal, nomeadamente a si própria, que era responsável naquela área, para que não se falasse em alegadamente, mas que efetivamente se tratasse das questões. Bem lhe parecia que o PS não era muito a favor das questões, nem dos inquéritos, nem dos apuramentos: “*eu tenho que dizer já aqui se são 2 douradinhos ou não*”, pelos vistos devia ser isso.

Pensava que não era a maneira mais correta de tratarem, ali uma questão tão importante, que tinha a ver com a alimentação e as refeições escolares nas escolas do concelho.

Sr. Presidente – Disse que de facto era uma matéria de grande sensibilidade, e naturalmente cabia-lhes a todos, estar atentos ao que se passava. Os serviços municipais estavam habilitados com profissionais, para fazer a avaliação da situação, mas naturalmente que estar atento era sempre bom.

O que era importante era que quando se trouxessem questões sobre aquela matéria de grande sensibilidade, tratava-se da alimentação das crianças, é que se fizesse isso com a indicação em casos concretos e se fizesse a devida referência aos serviços competentes da Câmara Municipal.

Era isso que achava, sobre todas as matérias, mas, em particular sobre aquela matéria tão sensível.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 4. Deliberação n.º 1467/2022 – Proposta n.º 1079/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP - Liberação de caução referente ao fornecimento contínuo de gasóleo, para abastecimento das viaturas da frota municipal e da Companhia dos Bombeiros Sapadores de Setúbal, no ano de 2020/2021, ao abrigo do lote 4-G do Acordo Quadro de Fornecimento de Combustíveis Rodoviários – AQ-05-2017, promovido pela Central Nacional de Compras Municipais (CNCM) - Ajuste Direto n.º 144/2020/DAF/DICOMP/SECOMP**

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 18 a 21, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 5. Deliberação n.º 1468/2022 – Proposta n.º 1080/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP - Contrato de adjudicação para a “Concessão do direito de uso privativo de espaço público para instalação de postes de sinalética direcional publicitária no concelho de Setúbal” – Cessão da posição contratual**

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 22 a 25, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

- 6. Deliberação n.º 1469/2022 – Proposta n.º 1081/2022 – DAF/DICOMP/SECOMP – Ajuste Direto n.º 132/2022/DAF/DICOMP/SECOMP para o fornecimento de refeições escolares para alunos do 2.º e 3.º ciclo do ensino básico e do ensino secundário da rede pública do concelho, para o ano letivo 2022/2023 e 2023/2024**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 26 a 29.

Sr. Presidente – Disse que, no caderno de encargos que tinha ido a concurso, para a contratação do fornecimento de refeições, aos jardins de infância e 1.º ciclo já incluía aquela possibilidade ou da necessidade de fazer um ajuste direto, para colmatar aquela necessidade, do fornecimento de refeições escolares para os alunos do 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário, se a Câmara Municipal viesse a assumir as transferências de competências naquele domínio na área da educação. É por isso, aquela proposta do ajuste direto enquadrava-se exatamente no concurso público que já há pouco tinham referido e, portanto, era naquele quadro que se devia considerar o ajuste direto. O preço base do procedimento era de 947.884,00€, acrescido de IVA à taxa em vigor, e que fosse convidada a apresentar proposta a empresa GERTAL.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

**7. Deliberação n.º 1470/2022 – Proposta n.º 1082/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Reversão do lote de terreno n.º 14, do loteamento municipal do Bairro do
Casal das Figueiras, União de Freguesias de Setúbal**

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 30, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

**8. Deliberação n.º 1471/2022 – Proposta n.º 1083/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua da Cruz n.ºs 20 e 22, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 31, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por unanimidade e em minuta.

**9. Deliberação n.º 1472/2022 – Proposta n.º 1084/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua do Mormugão, n.º 42 – 8.º D, em Setúbal**

O Sr. Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 32.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que, à semelhança do que tinha acontecido nas reuniões anteriores, propôs que votassem em bloco do ponto 9 ao ponto 125, uma vez que todos diziam respeito ao exercício do direito de preferência.

Sr. Presidente – Perguntou aos senhores vereadores do Partido Socialista se concordavam com aquela proposta.

Sr. Vereador Joel Marques – Disse que tal como tinha sido a posição do PS nas reuniões anteriores, deixavam à consideração do senhor Presidente, a votação em bloco ou individualmente, votariam da forma que o senhor Presidente entendesse que era mais conveniente.

Sr. Presidente – Disse que ia considerar a proposta do senhor Vereador Fernando Negrão.

O Sr. Presidente submeteu à votação as propostas do ponto 9 ao ponto 125 da ordem de trabalhos, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

**10. Deliberação n.º 1473/2022 – Proposta n.º 1085/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
– Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Av. da República da Guiné Bissau, n.º 36 – 3.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 33 (ver ponto 9).

**11. Deliberação n.º 1474/2022 – Proposta n.º 1086/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Quinta dos Foios, Lote 63, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 34 (ver ponto 9).

**12. Deliberação n.º 1475/2022 – Proposta n.º 1087/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Estrada Nacional 10 km43, 100, Lote 2 – R/C B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 35 (ver ponto 9).

**13. Deliberação n.º 1476/2022 – Proposta n.º 1088/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua António da Mota, n.ºs 31 e 31A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 36 (ver ponto 9).

**14. Deliberação n.º 1477/2022 – Proposta n.º 1089/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. Manuel Seabra Carqueijeiro, n.º 3 – 3.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 37 (ver ponto 9).

**15. Deliberação n.º 1478/2022 – Proposta n.º 1090/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Agostinho da Silva, n.º 4 – 2.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 38 (ver ponto 9).

**16. Deliberação n.º 1479/2022 – Proposta n.º 1091/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 195 – R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 39 (ver ponto 9).

**17. Deliberação n.º 1480/2022 – Proposta n.º 1092/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Ana de Castro Osório, n.º 8 – 2.º Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 40 (ver ponto 9).

**18. Deliberação n.º 1481/2022 – Proposta n.º 1093/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Jacarandás, Lote 1, Bloco 1A – 1.º Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 41 (ver ponto 9).

**19. Deliberação n.º 1482/2022 – Proposta n.º 1094/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua das Giestas, n.º 3 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 42 (ver ponto 9).

**20. Deliberação n.º 1483/2022 – Proposta n.º 1095/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Vale de Cerejeiras, n.º 83 – R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 43 (ver ponto 9).

**21. Deliberação n.º 1484/2022 – Proposta n.º 1096/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Transversal à Rua do Roseiral, Lote 515, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 44 (ver ponto 9).

**22. Deliberação n.º 1485/2022 – Proposta n.º 1097/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Av. São Francisco Xavier, Lote 3 – 1.º H, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 45 (ver ponto 9).

**23. Deliberação n.º 1486/2022 – Proposta n.º 1098/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Av. São Francisco Xavier, Lote 1 – 3.º L, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 46 (ver ponto 9).

**24. Deliberação n.º 1487/2022 – Proposta n.º 1099/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Estrada dos Ciprestes, n.º 50 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 47 (ver ponto 9).

**25. Deliberação n.º 1488/2022 – Proposta n.º 1100/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Jaime Horácio Pacheco Junqueiro, n.º 3 – 4.º Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 48 (ver ponto 9).

**26. Deliberação n.º 1489/2022 – Proposta n.º 1101/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. Agostinho Machado Faria, n.ºs 41 e 43, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 49 (ver ponto 9).

**27. Deliberação n.º 1490/2022 – Proposta n.º 1102/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida de Angola, n.º 20 – R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 50 (ver ponto 9).

**28. Deliberação n.º 1491/2022 – Proposta n.º 1103/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Olival da Varzinha, n.º 42 – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 51 (ver ponto 9).

**29. Deliberação n.º 1492/2022 – Proposta n.º 1104/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua José Adelino dos Santos, n.ºs 15 e 17 – 1.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 52 (ver ponto 9).

**30. Deliberação n.º 1493/2022 – Proposta n.º 1105/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 11 – 3.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 53 (ver ponto 9).

**31. Deliberação n.º 1494/2022 – Proposta n.º 1106/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 10 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 54 (ver ponto 9).

**32. Deliberação n.º 1495/2022 – Proposta n.º 1107/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 75 – 5.º E, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 55 (ver ponto 9).

**33. Deliberação n.º 1496/2022 – Proposta n.º 1108/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta João Soares, n.º 4 (antigo Lote 1.2) – 1.º Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 56 (ver ponto 9).

**34. Deliberação n.º 1497/2022 – Proposta n.º 1109/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. Francisco Salgado Zenha, n.ºs 3 e 3A, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 57 (ver ponto 9).

**35. Deliberação n.º 1498/2022 – Proposta n.º 1110/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Av. Professor Bento de Jesus Caraça, n.º 168 – 1.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 58 (ver ponto 9).

**36. Deliberação n.º 1499/2022 – Proposta n.º 1111/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Dom João II, n.º 6 – 5.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 59 (ver ponto 9).

**37. Deliberação n.º 1500/2022 – Proposta n.º 1112/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Soeiro Pereira Gomes, n.º 36, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 60 (ver ponto 9).

**38. Deliberação n.º 1501/2022 – Proposta n.º 1113/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua das Cegonhas, n.º 6 (Lote 19), em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 61 (ver ponto 9).

**39. Deliberação n.º 1502/2022 – Proposta n.º 1114/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Urbanização Carcavelo e Nabais, Rua Francisco Bingre, Lote
46, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 62 (ver ponto 9).

**40. Deliberação n.º 1503/2022 – Proposta n.º 1115/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Infante D. Henrique, n.º 6 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 63 (ver ponto 9).

**41. Deliberação n.º 1504/2022 – Proposta n.º 1116/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Cinco de Outubro, n.º 27 – 1.º E, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 64 (ver ponto 9).

**42. Deliberação n.º 1505/2022 – Proposta n.º 1117/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Frei Mariano Veloso, n.ºs 5 e 5A (antigo Lote 163), em
Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 65 (ver ponto 9).

**43. Deliberação n.º 1506/2022 – Proposta n.º 1118/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Mouzinho de Albuquerque, n.º 8 – 6.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 66 (ver ponto 9).

**44. Deliberação n.º 1507/2022 – Proposta n.º 1119/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Luís Gonzaga do Nascimento, n.º 16 – 3.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 67 (ver ponto 9).

**45. Deliberação n.º 1508/2022 – Proposta n.º 1120/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 13 – 2.º A, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 68 (ver ponto 9).

**46. Deliberação n.º 1509/2022 – Proposta n.º 1121/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Aljubarrota, n.º 9 – 4.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 69 (ver ponto 9).

**47. Deliberação n.º 1510/2022 – Proposta n.º 1122/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Alameda do Pinheiro, n.º 17 – R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 70 (ver ponto 9).

**48. Deliberação n.º 1511/2022 – Proposta n.º 1123/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Independência das Colónias, n.º 30 – 6.º B, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 71 (ver ponto 9).

**49. Deliberação n.º 1512/2022 – Proposta n.º 1124/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Dr. José Romão dos Santos Ferro, n.º 28 – 1.º B, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 72 (ver ponto 9).

**50. Deliberação n.º 1513/2022 – Proposta n.º 1125/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Esses, Lote 113, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 73 (ver ponto 9).

**51. Deliberação n.º 1514/2022 – Proposta n.º 1126/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua António Carvalho Serra, n.º 5 – 1.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 74 (ver ponto 9).

**52. Deliberação n.º 1515/2022 – Proposta n.º 1127/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.º 14 – 6.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 75 (ver ponto 9).

**53. Deliberação n.º 1516/2022 – Proposta n.º 1128/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Libânio Braga, n.º 18 – 1.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 76 (ver ponto 9).

**54. Deliberação n.º 1517/2022 – Proposta n.º 1129/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Falcão Machado, n.º 14 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 77 (ver ponto 9).

**55. Deliberação n.º 1518/2022 – Proposta n.º 1130/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Jorge Claro, n.º 4, com Traseiras para o Lg. José
Joaquim Cabecinha, n.º 3 – 4.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 78 (ver ponto 9).

**56. Deliberação n.º 1519/2022 – Proposta n.º 1131/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Pero da Covilhã, n.º 1 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 79 (ver ponto 9).

**57. Deliberação n.º 1520/2022 – Proposta n.º 1132/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Quinta do Patrício, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 80 (ver ponto 9).

**58. Deliberação n.º 1521/2022 – Proposta n.º 1133/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Frei Agostinho da Cruz, n.º 3A – R/C Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 81 (ver ponto 9).

**59. Deliberação n.º 1522/2022 – Proposta n.º 1134/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Luís Sá, n.º 5 – 5.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 82 (ver ponto 9).

**60. Deliberação n.º 1523/2022 – Proposta n.º 1135/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua da Felicidade, n.º 19, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 83 (ver ponto 9).

**61. Deliberação n.º 1524/2022 – Proposta n.º 1136/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de São Joaquim, n.º 5 – R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 84 (ver ponto 9).

**62. Deliberação n.º 1525/2022 – Proposta n.º 1137/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Fialho de Almeida, n.º 3, 1.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 85 (ver ponto 9).

**63. Deliberação n.º 1526/2022 – Proposta n.º 1138/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua da Brasileira, n.º 29 – 1.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 86 (ver ponto 9).

**64. Deliberação n.º 1527/2022 – Proposta n.º 1139/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Damão, n.º 4 – 7.º D, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 87 (ver ponto 9).

**65. Deliberação n.º 1528/2022 – Proposta n.º 1140/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Estrada da Rasca, n.º 47, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 88 (ver ponto 9).

**66. Deliberação n.º 1529/2022 – Proposta n.º 1141/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Estrada da Rasca, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 89 (ver ponto 9).

**67. Deliberação n.º 1530/2022 – Proposta n.º 1142/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Principal das Praias do Sado, n.ºs 79 e 81, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 90 (ver ponto 9).

**68. Deliberação n.º 1531/2022 – Proposta n.º 1143/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Lisboa, n.º 437 – R/C D, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 91 (ver ponto 9).

**69. Deliberação n.º 1532/2022 – Proposta n.º 1144/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Francisco Bingre, Lote 46 - R/C Dto., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 92 (ver ponto 9).

**70. Deliberação n.º 1533/2022 – Proposta n.º 1145/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Francisco Bingre, Lote 46 - R/C Cent Esq., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 93 (ver ponto 9).

**71. Deliberação n.º 1534/2022 – Proposta n.º 1146/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua José Luciano Carvalho, n.º 15 - R/C E., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 94 (ver ponto 9).

**72. Deliberação n.º 1535/2022 – Proposta n.º 1147/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 8 – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 95 (ver ponto 9).

**73. Deliberação n.º 1536/2022 – Proposta n.º 1148/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Diogo Cão, n.º 8 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 96 (ver ponto 9).

**74. Deliberação n.º 1537/2022 – Proposta n.º 1149/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua dos Pinheiros, Lote 302, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 97 (ver ponto 9).

**75. Deliberação n.º 1538/2022 – Proposta n.º 1150/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Olival da Varzinha, n.º 40 - R/C Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 98 (ver ponto 9).

**76. Deliberação n.º 1539/2022 – Proposta n.º 1151/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta Arqueológica Lusitana, Lote 9 – 1.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 99 (ver ponto 9).

- 77. Deliberação n.º 1540/2022 – Proposta n.º 1152/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Tenente Aviador Carlos António Alves, n.º 42 e Rua Dr. Miguel Homem de Sampaio e Melo, n.ºs 13 e 15 – 6.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 100 (ver ponto 9).

- 78. Deliberação n.º 1541/2022 – Proposta n.º 1153/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Senhor Jesus do Bonfim, n.ºs 22 e 24-A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 101 (ver ponto 9).

- 79. Deliberação n.º 1542/2022 – Proposta n.º 1154/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Henrique Augusto Pereira, n.º 6 – 2.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 102 (ver ponto 9).

- 80. Deliberação n.º 1543/2022 – Proposta n.º 1155/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua do Moinho, n.ºs 15 e 17 - R/C E, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 103 (ver ponto 9).

- 81. Deliberação n.º 1544/2022 – Proposta n.º 1156/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Batalha do Viso, n.º 95 – 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 104 (ver ponto 9).

- 82. Deliberação n.º 1545/2022 – Proposta n.º 1157/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Dr. Sousa Gomes, n.º 6 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 105 (ver ponto 9).

**83. Deliberação n.º 1546/2022 – Proposta n.º 1158/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Bartolomeu Dias, n.º 23 – 3.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 106 (ver ponto 9).

**84. Deliberação n.º 1547/2022 – Proposta n.º 1159/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Camilo Castelo Branco, n.º 64 B – 2.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 107 (ver ponto 9).

**85. Deliberação n.º 1548/2022 – Proposta n.º 1160/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Diogo Cão, n.º 6 – 1.º Frt., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 108 (ver ponto 9).

**86. Deliberação n.º 1549/2022 – Proposta n.º 1161/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. António Agostinho Neto, n.º 11 – 2.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 109 (ver ponto 9).

**87. Deliberação n.º 1550/2022 – Proposta n.º 1162/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua do Maltalhado, n.º 23 – 3.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 110 (ver ponto 9).

**88. Deliberação n.º 1551/2022 – Proposta n.º 1163/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida São Francisco Xavier, Lotes 2, 3 e 4 - Sub Cave, Gar.
n.º 54, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 111 (ver ponto 9).

**89. Deliberação n.º 1552/2022 – Proposta n.º 1164/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Dr. António Rodrigues Manito, n.º 54 – 5.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 112 (ver ponto 9).

**90. Deliberação n.º 1553/2022 – Proposta n.º 1165/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida D. Manuel I e Rua Bartolomeu Dias, n.º 19 (Lote 23A)
– 5.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 113 (ver ponto 9).

**91. Deliberação n.º 1554/2022 – Proposta n.º 1166/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Nossa Senhora do Carmo, n.ºs 22 e 22A – 2.º Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 114 (ver ponto 9).

**92. Deliberação n.º 1555/2022 – Proposta n.º 1167/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praceta João Soares, n.º 2 – 2.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 115 (ver ponto 9).

**93. Deliberação n.º 1556/2022 – Proposta n.º 1168/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua da Cooperativa da Habitação da Sapec, n.º 17, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 116 (ver ponto 9).

**94. Deliberação n.º 1557/2022 – Proposta n.º 1169/2022 – DAF/DICONT/SERGE P
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 7 – 1.º Esq., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 117 (ver ponto 9).

95. Deliberação n.º 1558/2022 – Proposta n.º 1170/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Olímpio Moreira dos Santos, n.º 3 – 1.º G, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 118 (ver ponto 9).

96. Deliberação n.º 1559/2022 – Proposta n.º 1171/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta de São Francisco, n.º 12 – 5.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 119 (ver ponto 9).

97. Deliberação n.º 1560/2022 – Proposta n.º 1172/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 7 - R/C Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 120 (ver ponto 9).

98. Deliberação n.º 1561/2022 – Proposta n.º 1173/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Praceta Sociedade Arqueológica Lusitana, Lote 9 - 4/5 D (Duplex), em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 121 (ver ponto 9).

99. Deliberação n.º 1562/2022 – Proposta n.º 1174/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Giestas, n.º 10 – 2.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 122 (ver ponto 9).

**100. Deliberação n.º 1563/2022 – Proposta n.º 1175/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida da República da Guiné Bissau, n.º 17 – 11.º F, em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 123 (ver ponto 9).

**101. Deliberação n.º 1564/2022 – Proposta n.º 1176/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua das Areias, n.º 3 – 2.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 124 (ver ponto 9).

**102. Deliberação n.º 1565/2022 – Proposta n.º 1177/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Bairro João Ferreira, Rua C, n.º 11 - R/C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 125 (ver ponto 9).

**103. Deliberação n.º 1566/2022 – Proposta n.º 1178/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. Henrique Constantino, n.º 101 – 1.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 126 (ver ponto 9).

**104. Deliberação n.º 1567/2022 – Proposta n.º 1179/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua do Moinho, n.ºs 15 e 17 - R/C F, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 127 (ver ponto 9).

**105. Deliberação n.º 1568/2022 – Proposta n.º 1180/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Bento de Jesus Caraça, n.º 65 – 5.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 128 (ver ponto 9).

**106. Deliberação n.º 1569/2022 – Proposta n.º 1181/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 4.º D, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 129 (ver ponto 9).

**107. Deliberação n.º 1570/2022 – Proposta n.º 1182/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 3.º B, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 130 (ver ponto 9).

**108. Deliberação n.º 1571/2022 – Proposta n.º 1183/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Largo José Joaquim Cabecinha, n.ºs 4, 5, 6 e Rua Jorge Claro, n.ºs 8, 10, 12 e 14 – 3.º A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 131 (ver ponto 9).

**109. Deliberação n.º 1572/2022 – Proposta n.º 1184/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Fernando Lopes Graça, n.º 1 C e Rua José Viana, n.º 22 C - R/C, 1.º, em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 132 (ver ponto 9).

**110. Deliberação n.º 1573/2022 – Proposta n.º 1185/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Avenida das Descobertas, n.º 9 - R/C Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 133 (ver ponto 9).

**111. Deliberação n.º 1574/2022 – Proposta n.º 1186/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua João Villaret, n.ºs 3 e 3A, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 134 (ver ponto 9).

**112. Deliberação n.º 1575/2022 – Proposta n.º 1187/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Frei António das Chagas, n.º 14 – 3.º Ret., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 135 (ver ponto 9).

**113. Deliberação n.º 1576/2022 – Proposta n.º 1188/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida República da Guiné Bissau, n.º 8 – 6.º Dto., em
Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 136 (ver ponto 9).

**114. Deliberação n.º 1577/2022 – Proposta n.º 1189/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Dr. Luís Furtado, n.º 3 – 1.º Esq., em Azeitão**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 137 (ver ponto 9).

**115. Deliberação n.º 1578/2022 – Proposta n.º 1190/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida Dom Pedro V, n.º 1 – 5.º C, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 138 (ver ponto 9).

**116. Deliberação n.º 1579/2022 – Proposta n.º 1191/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praça do Brasil, n.ºs 16 e 18, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 139 (ver ponto 9).

**117. Deliberação n.º 1580/2022 – Proposta n.º 1192/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Benguela, n.º 1 - 3.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 140 (ver ponto 9).

**118. Deliberação n.º 1581/2022 – Proposta n.º 1193/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua Garcia Peres, n.º 15 – 1.º Esq., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 141 (ver ponto 9).

**119. Deliberação n.º 1582/2022 – Proposta n.º 1194/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua São Sebastião, n.º 6 – 1.º, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 142 (ver ponto 9).

**120. Deliberação n.º 1583/2022 – Proposta n.º 1195/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Praça Professor Hernâni Cidade, n.º 1 – 4.º e 5.º andar C
(duplex), em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 143 (ver ponto 9).

**121. Deliberação n.º 1584/2022 – Proposta n.º 1196/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - R/C - M, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 144 (ver ponto 9).

**122. Deliberação n.º 1585/2022 – Proposta n.º 1197/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Avenida 5 de Outubro, n.º 27 - R/C L, em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 145 (ver ponto 9).

**123. Deliberação n.º 1586/2022 – Proposta n.º 1198/2022 – DAF/DICONT/SERGEP
- Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de
preferência – Rua de Badajoz, n.º 7 – 8.º Dto., em Setúbal**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 146 (ver ponto 9).

124. Deliberação n.º 1587/2022 – Proposta n.º 1199/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua das Barrocas, em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 147 (ver ponto 9).

125. Deliberação n.º 1588/2022 – Proposta n.º 1200/2022 – DAF/DICONT/SERGEP - Manifestação prévia de intenção de exercer ou não o direito de preferência – Rua Bairro Afonso Costa, n.º 9 – 3.º Dto., em Setúbal

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 148 (ver ponto 9).

126. Deliberação n.º 1589/2022 – Proposta n.º 1201/2022 – DAF/DICONT – 4.ª Alteração ao Orçamento da Despesa e 3.ª Alteração do Plano de Atividades Municipais

O Sr. Presidente leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 149 a 151, não tendo havido discussão sobre a mesma.

Submetida à votação, foi a proposta aprovada, por maioria e em minuta, com 5 votos a favor, da CDU, e 6 abstenções, 4 do PS e 2 do PPD/PSD.

127. Deliberação n.º 1590/2022 – Proposta n.º 13/2022 – DEB – Contratos Transitórios de Delegação de Competências do Município de Setúbal nos Diretores de Agrupamentos de Escolas e de Escolas não Agrupadas do Concelho

A Sra. Vice-Presidente apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 152 a 161, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

128. Deliberação n.º 1591/2022 – Proposta n.º 19/2022 – DOM – Empreitada CPU 70/16/DOM – “Requalificação urbana do Bairro dos Pescadores e Grito do Povo” – Acionamento de garantia do contrato

O Sr. Vereador Carlos Rabaçal apresentou a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 162, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

129. Deliberação n.º 1592/2022 – Proposta n.º 268/2022 – DURB – Pedido de emissão de parecer favorável de constituição de compropriedade ao abrigo do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, com a redação atual dada pela Lei n.º 70/2015 de 16 de julho

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 163 e 164, não tendo havido discussão sobre a mesma.

O Sr. Presidente submeteu a proposta à votação, tendo a mesma sido aprovada, por unanimidade e em minuta.

130. Deliberação n.º 1593/2022 – Proposta n.º 269/2022 – DURB/DIGU – Licenciamento para ampliação de creche e residencial para pessoas idosas

A Sra. Vereadora Rita Carvalho leu a proposta, conforme documento anexo registado sob o n.º 165.

Sr. Vereador Fernando José – Disse que iriam votar favoravelmente aquela proposta, bem como todas as outras. Se o Sr. Presidente entendesse, poderia assumir o procedimento que tinha sido utilizado nas reuniões mais recentes, uma vez que a votação deles iria ser no sentido favorável, até porque tinham vários municípios que estavam preparados para fazer intervenções e escusavam de estar a fazê-los esperar.

Portanto, escusariam de estar a fazer esperar mais tempo os setubalenses que ali estavam para fazer essas intervenções, uma vez que o sentido de voto deles seria favorável. A não ser que existisse outro sentido de voto por parte dos vereadores do PSD, seria de utilizar essa mesma metodologia.

Sr. Vereador Fernando Negrão – Disse que deixavam à consideração do Sr. Presidente a decisão relativamente àquele assunto.

Sr. Presidente – Disse que agradecia, naturalmente, essa distinção, enquanto Presidente da Câmara, de poder decidir aquilo que os senhores vereadores parecia que tinham dificuldade em decidir, de um lado e do outro - umas vezes de um lado, outras vezes do outro -, mas acreditava que interpretava bem as intervenções dos senhores vereadores. Cabia-lhe, também, ter essa capacidade e, por isso, iria submeter à votação.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que seria da deliberação 1593 à deliberação 1624.

Sr. Presidente - Disse que, então, colocava à votação da proposta de deliberação 1593 à proposta de deliberação 1624.

O Sr. Presidente submeteu à votação as propostas de deliberação n.ºs 1593 a 1624, tendo as mesmas sido aprovadas, por unanimidade e em minuta.

131. Deliberação n.º 1594/2022 – Proposta n.º 270/2022 – DURB/DIGU – Aprovação do projeto de arquitetura

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 166 (ver ponto 130).

**132. Deliberação n.º 1595/2022 – Proposta n.º 271/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 167 (ver ponto 130).

**133. Deliberação n.º 1596/2022 – Proposta n.º 272/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura para edifício destinado a habitação
unifamiliar com garagem e muro de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 168 (ver ponto 130).

**134. Deliberação n.º 1597/2022 – Proposta n.º 273/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro
de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 169 (ver ponto 130).

**135. Deliberação n.º 1598/2022 – Proposta n.º 274/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro
de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 170 (ver ponto 130).

**136. Deliberação n.º 1599/2022 – Proposta n.º 275/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação de projeto de arquitetura de moradia, garagem, piscina e muro
de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 171 (ver ponto 130).

**137. Deliberação n.º 1600/2022 – Proposta n.º 276/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura de legalização de alterações em
moradia**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 172 (ver ponto 130).

**138. Deliberação n.º 1601/2022 – Proposta n.º 277/2022 – DURB/DIGU –
Aprovação do projeto de arquitetura de legalização e construção nova**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 173 (ver ponto 130).

**139. Deliberação n.º 1602/2022 – Proposta n.º 278/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de construção de moradia bifamiliar, garagens,
piscinas e muros de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 174 (ver ponto 130).

**140. Deliberação n.º 1603/2022 – Proposta n.º 279/2022 – DURB/DIGU –
Concessão de licença de construção de moradia bifamiliar, com 2
garagens, 2 piscinas 2 alpendres e muro de vedação confinante com a via
pública**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 175 (ver ponto 130).

**141. Deliberação n.º 1604/2022 – Proposta n.º 280/2022 – DURB/DIGU –
Concessão da licença de construção de moradia unifamiliar com 1 piso,
garagem, piscina e muro de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 176 (ver ponto 130).

**142. Deliberação n.º 1605/2022 – Proposta n.º 281/2022 – DURB/DIGU – Pedido
de licença de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de
vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 177 (ver ponto 130).

**143. Deliberação n.º 1606/2022 – Proposta n.º 282/2022 – DURB/DIGU – Pedido
de licença de obras de construção de uma moradia unifamiliar e muro de
vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 178 (ver ponto 130).

144. Deliberação n.º 1607/2022 – Proposta n.º 283/2022 – DURB/DIGU – Pedido de licença de obras de construção de um muro de vedação

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 179 (ver ponto 130).

145. Deliberação n.º 1608/2022 – Proposta n.º 284/2022 – DURB/DIGU – Homologação do auto de vistoria realizado ao abrigo do art.º 90.º do RJUE

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 180 e 181 (ver ponto 130).

146. Deliberação n.º 1609/2022 – Proposta n.º 285/2022 – DURB/DIGU – Caducidade do procedimento

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 182 (ver ponto 130).

147. Deliberação n.º 1610/2022 – Proposta n.º 286/2022 – DURB/DIGU – Aprovação de planta de síntese de alvará de loteamento

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 183 (ver ponto 130).

148. Deliberação n.º 1611/2022 – Proposta n.º 287/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção para a reconstrução do edifício de uso misto, comércio/serviços e habitacional

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 184 (ver ponto 130).

149. Deliberação n.º 1612/2022 – Proposta n.º 288/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de alteração e ampliação do edifício habitacional

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 185 (ver ponto 130).

150. Deliberação n.º 1613/2022 – Proposta n.º 289/2022 – DURB/GAPRU – Concessão da licença de construção de reconstrução, alteração e ampliação de edifício habitacional

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 186 (ver ponto 130).

**151. Deliberação n.º 1614/2022 – Proposta n.º 290/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação de projeto de arquitetura**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 187 (ver ponto 130).

**152. Deliberação n.º 1615/2022 – Proposta n.º 291/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação de projeto de arquitetura – Obras de alteração e ampliação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 188 (ver ponto 130).

**153. Deliberação n.º 1616/2022 – Proposta n.º 292/2022 – DURB/GAPRU –
Aprovação do projeto de arquitetura – Alteração e legalização de alteração
de fachada e concessão do alvará de construção**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 189 (ver ponto 130).

**154. Deliberação n.º 1617/2022 – Proposta n.º 293/2022 – DURB/GAPRU –
Homologação do auto de vistoria – Alojamento local**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 190 e 191 (ver ponto 130).

**155. Deliberação n.º 1618/2022 – Proposta n.º 294/2022 – DURB/GAPRU -
Informação prévia**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 192 (ver ponto 130).

**156. Deliberação n.º 1619/2022 – Proposta n.º 295/2022 – DURB/GAPRU -
Caducidade do pedido de alteração e ampliação da edificação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 193 (ver ponto 130).

**157. Deliberação n.º 1620/2022 – Proposta n.º 296/2022 – DURB/GAPRU -
Caducidade do pedido de reabilitação e ampliação da edificação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 194 (ver ponto 130).

**158. Deliberação n.º 1621/2022 – Proposta n.º 297/2022 – DURB/GAPRU -
Caducidade do pedido de ampliação e alteração da edificação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 195 (ver ponto 130).

**159. Deliberação n.º 1622/2022 – Proposta n.º 298/2022 – DURB/DIMOT -
Sinalização de “Trânsito proibido – Exceto cargas e descargas”, na
Azinhaga de Nova Sintra**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 196 a 198 (ver ponto 130).

**160. Deliberação n.º 1623/2022 – Proposta n.º 299/2022 – DURB/DIMOT -
Estacionamento privativo / Rua dos Comediantes**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documentos anexos registados sob os n.ºs 199 a 201 (ver ponto 130).

**161. Deliberação n.º 1624/2022 – Proposta n.º 300/2022 – DURB/DIGU - Pedido
de licença de obras de construção para alteração e ampliação de uma
moradia unifamiliar e muro de vedação**

A proposta foi aprovada, por unanimidade e em minuta, conforme documento anexo registado sob o n.º 202 (ver ponto 130).

C) PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Sra. Vanda Gameiro – Disse que o que a trazia ali era um pedido que tinha dado entrada na Câmara em meados de 2001. Tratava-se de uma moradia que tinha uma licença de habitação provisória por 6 meses, algo que desconhecia e que nunca ninguém lhe tinha explicado porquê. O imóvel tinha sido construído em 1997 pela Cooperativa de Habitação Bem Vinda a Liberdade, do Faralhão e tinha sido emitida, pela Câmara, uma licença provisória para esse imóvel e para todos os outros.

Após várias deslocações à Câmara, por si e pela Sra. Arquiteta Carla, e várias conversas com vários técnicos, até à data ainda não tinham obtido qualquer resposta. Vinha pedir para que a ajudassem a solucionar esse problema, porque já tinham entregue projetos e plantas. Inclusivamente, tinham pedido a planta do loteamento e tinham tido que se deslocar três vezes à Câmara, porque lhes tinham entregue sempre mal, não só a ela mas, também, à senhora arquiteta e tudo isso eram despesas desnecessárias quando o erro não era deles. Tinha sido um erro que alguém tinha cometido, estavam a pagar por isso e não conseguiam resolvê-lo, porque não viam abertura por parte da Câmara para o fazer.

Já tinha mandado e-mails, inclusivamente para a Presidência, a pedir ajuda, e, até àquele momento, não tinha obtido qualquer resposta, e, então, tinha-se dirigido ali para tentar pedir a ajuda da Câmara, para resolverem esse problema.

Sr. Presidente – Disse que, naturalmente, a primeira coisa que tinha de fazer era agradecer a vinda da munícipe, porque, quando, eventualmente, não havia outra forma, ir à reunião da Câmara poderia ajudar. Como também era compreensível, não tinha a informação para poder dar qualquer resposta à questão, mas ficava registada. Não sabia se a Sra. Vereadora Rita Carvalho, que tinha a área do Urbanismo, teria essa informação ou essa possibilidade. Se não tivesse, o que pedia era que, no final da reunião, pudessem conversar e encontrar uma forma de haver um atendimento, para ver se se ultrapassava essa dificuldade.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que não conseguia identificar, em concreto, qual era o processo para consultar, mas, genericamente, não havia licenças de habitação provisórias.

Sra. Vanda Gameiro – Disse que podia adiantar qual era o processo.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que, de facto, o que tinham que fazer era reunir em gabinete e olhar para o processo, para perceberem em concreto.

Sra. Vanda Gameiro – Disse que já tinham feito, mas não tinha havido respostas.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que já tinha havido várias reuniões com os moradores dessa cooperativa, mas, independentemente disso, tinha havido várias reuniões, até porque a cooperativa...

Sra. Vanda Gameiro – Disse que o resto não lhe interessava, só queria era resolver.

Sra. Vereadora Rita Carvalho – Disse que era isso mesmo, o que interessava era resolver, mas, para resolver, tinham de conhecer o passado e a relevância e perceber se havia condições para resolver. Havia inúmeras situações nesse loteamento que não eram possíveis de regularizar, porque nunca iriam cumprir as normas do RGEU. Não sabia se era o caso em particular, tinha de se consultar o processo e o projeto de arquitetura. Era uma questão de agendarem uma reunião e identificar o número do processo, para consultarem.

Sra. Vanda Gameiro – Disse que o processo era o 429/19.

Sr. Presidente – Disse que agradecia à Sra. Vânia Gameiro por ter vindo. Como a senhora vereadora tinha referido, havia processos muito antigos que tinham dificuldade em resolver algumas situações. Também já tinha passado pelo urbanismo e acreditava que, daquilo que conhecia relativamente a esses processos, que era importante verem como é que...

Sra. Vanda Gameiro – Disse que só queriam uma solução, não queriam saber o que estava para trás, porque todos os dias, se lá passassem, iam surgir novas edificações dentro dos quintais. Só queriam perceber como é que conseguiriam legalizar, porque desconhecia a existência de licenças provisórias e, como já tinham tido diversas reuniões - não só ela, mas, também, a Sra. Arquiteta Carla, que era quem os representava - e, até àquele momento, não tinha havido uma resposta concreta completa. Aliás, chegavam a levar 2 ou 3 meses para lhes responderem a um e-mail e tinham de continuar a enviar. Daí ter ido ali, para tentar ver se conseguiriam chegar a uma conclusão.

Sr. Presidente – Disse que agradecia à munícipe por ter vindo. No final falaria com a senhora vereadora e, depois, marcavam o dia.

Sra. Clara (Sousa Lopes?) – Disse que estava inscrita na Câmara, para uma habitação, desde 2018, porque a casa onde estavam tinha sido vendida. Não tinha sítio para onde ir. Já tinha ido várias vezes à Câmara, sem resposta. Já tinha ido à sua técnica do LATI, sem resposta, sem ajuda. Já tinha corrido isso tudo, sem ajuda.

Naquele momento, estava a viver no carro do marido com a sua filha de 4 anos, porque, a todos os sítios que ia, a resposta era: *“Não podemos ajudar, não temos como ajudar”*. A resposta era sempre a mesma.

Sr. Presidente – Perguntou à munícipe se estava inscrita na Câmara.

Sra. Clara (Sousa Lopes?) – Disse que estava inscrita na Câmara. Tinha o processo ali com ela, tinha os documentos todos consigo. O processo era o 2218. Dois dias antes tinha ido à Câmara com o esposo, exporem a situação outra vez. Tinham pedido ao dono da casa o documento de compra e venda da casa, para provar à Câmara que a casa já tinha sido vendida. O dono da casa tinha-lhes dado uma cópia e com esse documento tinham ido à Câmara provar que a casa já tinha sido vendida. Tinham ido mostrar para provar que a casa já tinha sido mesmo vendida, porque não estavam a mentir, e a resposta era sempre a mesma: *“Não temos casa. Neste momento, não temos casa”*.

Sr. Presidente – Disse que, infelizmente, isso era o que acontecia. Não sabia se o Sr. Vereador Carlos Rabaçal conhecia o processo e se podia dizer alguma coisa.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que tinha andado à procura de um processo em nome de Luís Samir Sousa Lopes e não o tinha encontrado, devia estar no nome da munícipe, eventualmente.

Sra. Clara (Sousa Lopes?) – Disse que o processo estava em nome dela.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que o processo estava em nome da munícipe e, como a mesma não tinha dito o nome, não o tinha conseguido encontrar. De qualquer maneira, o facto de a casa ter sido vendida não queria dizer que tivesse de sair. A munícipe devia voltar à Habitação, ele iria combinar com a chefe da Habitação e iriam conversar, para ver o que é se poderia fazer de apoio, até haver uma solução.

Sra. Clara (Sousa Lopes?) – Disse que podia falar com o dono da habitação, só que tinha proposto ao dono da casa pagar uma renda - estava disposta a pagar uma renda – e o senhor tinha-lhe dito que não, que queria a casa.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que podiam ajudar nisso. Portanto, se a munícipe pudesse que fosse no dia seguinte à Habitação, falar com a Dra. Raquel Levy, que era a chefe, porque, entretanto, ele falaria com ela e combinariam.

Sra. Clara (Sousa Lopes?) – Disse que também tinha pedido uma marcação para falar com ela e ainda estava à espera.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que a munícipe iria falar com ela, porque iria dizer-lhe. Podia ser assim?

Sra. Clara (Sousa Lopes?) – Disse que no dia seguinte de manhã lá estaria.

Sr. José António Frederico – Disse que vinha expor uma situação, porque morava num bairro social e continuava a haver a discriminação nos bairros sociais, porque algumas famílias tinham direito a morar em certos sítios e outras não. Ainda tinha duas crianças na sua casa e a sua mulher e morava num T0. Também não havia marcações para o senhor vereador e os senhores que andavam nos bairros nada faziam. Já tinha ouvido ali falar de alimentação das crianças, de tudo e mais alguma coisa, mas, enquanto famílias, também tinham de criar condições para os seus filhos e também precisava de ajuda para ter outra casa.

Tinha feito uma carta, porque, quando diziam que não havia casas, havia casas fechadas. A casa que lhe tinha sido atribuída era uma casa que, supostamente, estaria pronta a habitar, mas não estava pronta a habitar. Tinha arranjado a casa toda e já tinha feito um requerimento a dizer que lhe dessem uma casa partida que ele arranjà-la-ia. Até àquele momento, ainda não tinha obtido resposta de ninguém e também queria que lhe arransassem uma solução, porque achava que também eram povo, também eram portugueses e também tinham de lutar por aquilo que era deles. Não era só olhar pelos outros, porque eles também precisavam de ajuda.

Sr. Presidente – Disse que agradecia ao Sr. José António por ter vindo à reunião da Câmara. Naturalmente que em todas as reuniões vinham pessoas que tinham muitas dificuldades em arranjar uma casa. O problema era que havia uma lista de pedidos muito grande e as casas não chegavam para todos. Havia prioridades, que eram estabelecidas pelos técnicos e pelo senhor vereador. Supunha que seria esse o seu caso.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que, em relação ao caso, já tinha percebido que era um caso conhecido. Havia matérias que não dava para abordar ali. De qualquer maneira, a perspetiva era uma mudança de casa, uma troca de habitação. Estava a ser acompanhada, estava a ser tratada. O munícipe sabia que estava a ser tratada. Ele tinha uma situação específica, que também estava a ser analisada. Ia ver se conseguiam acelerar um pouco. Ainda há pouco tinha falado com os Serviços de Habitação, para ver se conseguiam acelerar o seu processo, visto que era um processo urgente, por razões diversas que ele sabia. Portanto, iam tentar resolver isso. Ia ver se conseguia, no dia seguinte, dar um toque telefónico, para ver o andamento do processo.

Sr. José António Frederico – Disse que a questão era que telefonavam e toda a gente ficava a dizer que iam telefonar-lhe. Mais preocupante era quando conseguiam mais depressa fazer uma igreja num parque e eles continuavam à espera e toda a gente dizia a mesma coisa. Fosse específico ou não, tinha uma bebé com um mês e dez dias em casa, tinha uma filha com 8 anos em casa e toda a gente dizia a mesma coisa. Tinha ouvido ali falar da educação e do ensino, mas eles também tinham de ter um lar, para proporcionar conforto aos seus filhos e isso não acontecia.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que, segundo tinha percebido, o munícipe vivia numa casa de habitação pública pequena, mas vivia com a sua companheira ou não, naquele momento? Podia perguntar-lhe isso?

Sr. José António Frederico – Disse que era exatamente assim, vivia com a sua companheira e com as suas duas filhas.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que agradecia, era isso que precisava de saber. No dia seguinte ele - Carlos Rabaçal, vereador – dar-lhe-ia um toque. Ia ver e depois veriam o que poderiam fazer. Tinha ideia de que a permuta do munícipe estava a ser tratada. Como a Câmara sabia, já a tinha informado, nos processos de permuta o que é que faziam? Tinham muitos pedidos sucessivos de permuta e os serviços não tratavam diretamente das permutas, as pessoas falavam umas com as outras e faziam as respetivas permutas, eles autorizavam as permutas e trocavam de casa.

Só faziam permutas em situações limite, situações de saúde, situações de violência. Em situações desse género é que faziam permutas. Aquela permuta estava a ser acompanhada. Iria ver, no dia seguinte, como é que estava e daria um toque ao munícipe.

Sr. José António Frederico – Disse que, em relação à troca de casa, só para finalizar, ninguém iria trocar uma casa com dois quartos por uma casa de um quarto. Logo, nunca conseguiria fazer uma troca de uma casa, nunca.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que tinham trocas dessas. Havia pessoas que queriam casas pequenas.

Sr. José António Frederico – Disse que continuava à espera e, como tinha dito, tinha uma criança com um mês e dez dias em casa.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que estava claro.

Sr. Presidente – Disse que, como o senhor vereador tinha dito, no dia seguinte contactá-lo-ia, no sentido de ver a situação.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que, mais uma vez, estava ali, à espera de uma habitação, havia 3 anos. Seria preciso ler o estatuto outra vez ou tinha de continuar a dar dinheiro aos outros, quando tinham casas para alugar? Não podia manter aquela situação assim, estar a deitar dinheiro fora naquele contentor sem casa de banho, tendo casas para ela poder habitar com uma renda social. Estavam a destruí-la psicologicamente. Ainda era muito nova para ser destruída assim.

Sr. Presidente – Disse que já o tinha feito várias vezes e continuava a agradecer a insistência da munícipe.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que tinha de insistir, porque ninguém lhe dava nada.

Sr. Presidente – Disse que a munícipe não era a única, naquele momento. Já lhe tinha sido explicado e a munícipe até teria compreendido a dificuldade que tinham em encontrar...

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que não compreendia nada. Os problemas dos outros a ela não lhe diziam respeito. O Sr. Presidente é que resolvia os problemas dos outros. O problema dela ela sabia, tinha ficado na rua sem assistência nenhuma. Ela é que tinha de andar a lutar por si mesma. Não estava a ver vontade nenhuma, só estava a ver “blá-blá-blá” e não estava a ver vontade nenhuma.

Sr. Presidente – Disse que também compreendiam isso. A munícipe tinha dito que tinham casas para alugar, mas, que ele soubesse...

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que havia muitas casas fechadas. Tinha vivido nas Palmeiras numa casa emprestada, que um amigo dela lhe tinha cedido. Sabia que havia várias casas.

Sr. Presidente – Disse que não tinha conhecimento disso. A única coisa que podia dizer, porque já tinham conversado sobre esse assunto na primeira vez que a munícipe tinha ido ali, era que não devia desistir. Era a única coisa que lhe podia dizer.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que não era desistir, mas estava a ver que estavam a querer “deitá-la ao fundo” por uma habitação. Isso era uma vergonha na Câmara. Teria de ir para a comunicação social, por causa de uma casa? Achava que isso seria ridículo.

Sr. Presidente – Disse que a munícipe faria aquilo que bem entendesse.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que fazerem isso a uma senhora, era ridículo. A um ser humano? Isso era ridículo. O estatuto também não era preciso ler, porque já o tinham, com certeza.

Sr. Presidente – Disse que a munícipe tinha todo o direito de fazer aquilo que entendesse. A questão era que não tinham casas.

Sra. Maria Amália Moisés – Disse que via dar ali tantas casas... Não percebia. Se não havia casa para ela ofereciam tantas casas? Ou ela tinha cara de palhaço, uma bolinha e um chapeuzinho...

Sr. Presidente – Disse que não era isso. Percebiam a sua situação, naturalmente, mas o que lhe queria dizer - já lhe tinha dito nas outras vezes que tinha ido ali - era que não desistisse.

Sra. Maria Amália Moisés – Disse que não era ter de desistir, precisava. Não desistia, precisava de uma casa. Uma casa pequena, não era preciso uma grande coisa. Não era preciso uma mansão, era uma casa pequena. O dinheiro que estava ali a deitar fora - aquilo não era casa, era um contentor -, por culpa da Câmara, porque, se lhe arranjassem uma casa não estava naquele contentor.

Sr. Presidente – Perguntou se a munícipe estava inscrita.

Sra. Maria Amália Moisés – Disse que estava inscrita e que tinha andado na rua. Era uma sem-abrigo. Se não pagasse aquela renda seria uma sem-abrigo. A Câmara não a tinha apoiado.

Sr. Presidente – Disse que as pessoas que estavam inscritas aguardavam que...

Sra. Maria Amália Moisés – Disse que quem estava inscrito estava muito tempo inscrito. As inscrições podiam passar de lado para lado. Estava a aguardar.

Sr. Presidente – Disse que era isso que lhe podia dizer. O que lhe podia acrescentar a isso - se é que isso lhe servia de alguma coisa - era que...

Sra. Maria Amália Moisés – Perguntou até quando, porque uma vez lhe tinham dito quatro anos.

Sr. Presidente – Disse que não lhe sabia dizer.

Sra. Maria Amália Moisés – Disse que, em quatro anos, não sabia se estaria ali ou em Algeruz.

Sr. Presidente – Disse que, como a munícipe muito bem sabia, não era capaz de lhe dizer, não tinha condições.

Sra. Maria Amália Moisés – Perguntou porquê. Era o Sr. Presidente, tinha de saber.

Sr. Presidente – Disse que não tinha esse poder de decidir sobre matérias que o ultrapassavam.

Sra. Maria Amália Moisés – Perguntou se seria preciso ler o estatuto. Tinham-no, não era preciso estar ali a "blá-blá-blá".

Sr. Presidente – Disse que, como a munícipe sabia, havia outras entidades que também tinham essa responsabilidade.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que o Sr. Presidente não iria deixar uma senhora na rua ou enfiada ao lado da Cáritas, para morrer ali, como tinham morrido 2 ou 3 na semana anterior.

Sr. Presidente – Disse que não tinha interesse nenhum, nem se sentia bem que houvesse pessoas em Setúbal a viver na rua, de maneira nenhuma, mas não tinha como resolver esses problemas.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que, se o Sr. Presidente não tinha, quem é que iria ter? Seria ela?

Sr. Presidente – Disse que seria aquela organização que se chamava Câmara Municipal, assumiam as responsabilidades deles.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que resolvessem, estava à espera. Já a tinham corrido da casa do seu amigo, estava à espera que resolvessem. Até tinha sido muito paciente e estava a ser muito educada, muito calma. Tinha tido a máxima paciência, para pedir uma esmola. Aquilo era uma esmola.

Sr. Presidente – Disse à munícipe que o que lhe podia dizer, naquele momento, era o que já lhe tinha dito em reuniões anteriores: Não desista dos seus direitos.

Sra. Maria Amália Moisão – Disse que não iria desistir, não, mas achava que deviam colaborar com ela.

Sr. Presidente – Disse que, quando tivessem condições para lhe dar uma casa...

Sra. Maria Amália Moisão – Perguntou quando seria isso. Seria quando ela estivesse em Algeruz? Tinha era que começar a fazer a sua vida, não era depois, quando estivesse em Algeruz ou noutro lado qualquer ou estivesse enfiada num corredor da morte. Aí é que lhe iriam dar hipótese? Aí já estaria cadáver, com certeza. O tempo passava a correr.

Sr. Presidente – Disse que sabia disso. Não era essa a postura deles, não era essa a forma de estarem.

Sr. Carlos Neves – Disse que trazia um dossier, de um processo que tinha sido iniciado em 1996, e que a Câmara não tinha tido a capacidade, ainda, de o resolver. Tinha sido surpreendido em novembro, quando tinha comprado uma casa em Azeitão, na Rua da Tradição, e a 20 de dezembro do ano anterior a água tinha estado a 20 cm de entrar dentro da sua casa.

O empreiteiro já tinha pago todas as licenças, a Câmara tinha licenciado a construção, tinha licenciado uma habitação, sabendo que desde 1996, aquela rua tinha problemas de inundações.

Tinha com ele um dossier, da correspondência enviada para a Câmara, e infelizmente a resposta da Câmara, tinha sido que tinham enviado para o departamento x.

Resolveu fotocopiar toda a correspondência, enviada para a Câmara por ele, e por outros moradores, e juntou algumas fotografias. Nos últimos meses, já tinha chamado a intervenção dos bombeiros 4 vezes. Da primeira vez tinham estado a tirar água da rua, duas motobombas, durante toda a manhã. Aquela era uma situação que não podia, ou não deveria acontecer, mas infelizmente acontecia.

Quando alguém ia para Azeitão o que diziam era que Azeitão tinha boa qualidade. Tinha boa qualidade talvez em algumas ruas, porque Azeitão não tinha saneamento de águas pluviais, quando chovia muita a água ficava na rua. A rua de Brejos do Clérigo, era uma rua inclinada, e a água vinha por essa rua abaixo, e depois ia saindo à direita e à esquerda. Por seu azar, a

sua rua era a da direita, era uma das mais baixas, e ficava completamente alagada. De tal maneira que um vizinho seu, teve de construir um muro de 2 tijolos, à porta de casa, para a água não inundar a casa. Se continuasse a chover, com certeza que também iria ser obrigado a construir um muro de 2 tijolos à porta de sua casa, que era para a sua casa não ser inundada pelas águas pluviais, porque a Câmara desde 1996 não tinha tido a capacidade de resolver o problema.

Da última vez que os bombeiros tinham lá ido tinham dito que iam construir um “diquezinho”, para que a água não virasse à direita e tentasse ir para baixo.

Quis entregar ao senhor Presidente, um dossier, que tinha 37 páginas, da correspondência, e tinha 24 fotos das inundações e dos lagos que se formavam na rua. Havia moradores que para entrar, às vezes, em casa, tinham de ir de galochas. E havia outros que tinham a casa abandonada, porque quando chovia, e havia inundações, a casa ficava com 30 ou 40 cm de água lá dentro.

Quis entregar o dossier ao senhor Presidente, e queria que alguém rubricasse a entrega de um dossier seu, independentemente da situação de haver atas, achava que a reunião tinha atas e gravações, para que aquela situação ficasse demonstrada.

Estavam à disposição da Câmara para arranjar resoluções, não se importavam que alguns técnicos da Câmara se reunissem com eles na rua, porque tudo tinha solução, só a morte infelizmente é que não tinha solução.

Sr. Presidente – Disse que em primeiro lugar, e mesmo sem ver o dossier, agradeceu o facto de ter vindo ali, e esse esforço no sentido de poderem todos contribuir para resolver aquele problema dessa rua, que como o senhor Carlos Neves disse, não era só um problema para ele, mas também para outros moradores.

O que podia garantir era que iam analisar a situação...

Sr. Carlos Neves – Pediu desculpa por interromper, e disse que esperava que sim, porque aquela era uma situação que vinha desde 1996. Já vinha do século passado. E tinha havido intervenções e escritas para a Câmara, durante os anos todos de 1996 até à data.

Sr. Presidente – Disse que era verdade, que havia situações daquelas. Como o senhor tinha dito na sua intervenção, tinham sido resolvidos problemas em várias ruas, e continuavam sempre a fazer-se obras no sentido de resolver esses problemas. Designadamente, em muitos casos, o problema do saneamento básico, e em muitos outros casos o problema das águas pluviais. Eram situações de há muitos anos, a Câmara Municipal todos os anos fazia um esforço financeiro bastante significativo para continuar a resolver problemas, nas várias ruas, no entanto, ainda havia, se a memória não lhe falhava, cerca de 20 ruas em Azeitão, que faltava esse tipo de intervenção. Mas certamente, o senhor que vivia em Azeitão sabia que a Câmara todos os anos, conforme também a dimensão das ruas, fazia investimentos significativos, superior a um milhão de euros por ano, em média, para intervenção nos arruamentos. E isso, naturalmente, que era uma intervenção que de ano para ano iam resolvendo algumas situações, haveriam de chegar ao último. Quando chegassem ao último haviam de comemorar. Era a única coisa que podia dizer, a Câmara Municipal fazia um esforço, todos os anos para ir resolvendo aquelas situações, mas era muito difícil. Pensava que tinham sido identificadas, no início dos anos 2000, 150 ruas que não tinham saneamento básico, e não tinham pluviais.

Portanto, aquele era um esforço que tinha vindo a ser feito todos os anos, como já tinha referido, no sentido de progressivamente, e definitivamente resolver aquele problema.

Sr. Carlos Neves – Disse que pensava que a Câmara teria uma última oportunidade de resolver aquelas situações e outras. Pensava que o senhor Presidente já tinha ouvido falar no PRR, ia haver verbas para as autarquias, se houvesse um projeto global do saneamento pluvial, e não só, para a zona de Azeitão, pensava que poderiam começar algumas obras, em algumas ruas. Vivía na Rua da Tradição e depois havia outra rua e outra, que ultimamente

tinha sido arranjada e resolvido aquele problema. Mas nas duas ruas anteriores e em outras ruas o problema continuava. Porque aquele era um problema que vinha desde 1996. Portanto, a Câmara já tinha tido tempo, mais do que suficiente, para resolver aquele problema. Só não entendia porque é que a Câmara autorizava, licenciava, sabendo de antemão que havia um problema naquela rua. Tinha gostado da casa em projeto e tinha comprado a casa. Em novembro tomou posse da casa, fez a escritura e a 20 de dezembro foi acordado às 5 horas da manhã, com a água a entrar em casa. Aquilo era uma situação que não podia acontecer no mundo atual.

Sr. Presidente – Disse que, infelizmente, ainda acontecia.

Sr. Carlos Neves – Disse que não podia acontecer. Tinha uma casa que quando chovia tinha de estar de plantão, para ver se a água entrava ou não dentro de casa, ou então tinha de construir um muro de 2 ou 3 tijolos à sua porta.

Sr. Presidente – Pediu para o senhor Vereador Carlos Rabaçal, que tinha a área das obras municipais, que desse mais alguma informação.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que o senhor Carlos Neves tinha toda a razão. O ponto de partida era que o senhor Carlos Neves tinha toda a razão.

O senhor Presidente tinha referido que no início dos anos de 2000, haviam cento e tal ruas ainda... não eram cento e tal, eram quinhentas, cento e tal tinham resolvido no início do mandato. Nos primeiros dois anos, cento e tal ruas tinham sido resolvidas, portanto, eram quinhentas ruas que estavam naquela situação.

Naquele momento, na zona da Jardía, que era onde o senhor Carlos Neves vivia, entre a Rua Escola dos Brejos Clérigos e a Rua Nova da Jardía, portanto aquelas ruas todas que tinha referido - conferissem com aquelas duas que tinham referido -, a Rua de Paris, a Rua dos Fetos, a Rua das Videiras, a Rua das Mimosas, que tinham acabado naquele momento de fazer, a Rua do Bem Estar, a Rua Cabo das Tormentas, a Rua da Tradição, que era a sua, a Rua da História Portuguesa e a Rua do Pôr do Sol, davam para um lado, para o outro lado tinham a Rua do Marinheiro, a Rua dos Camponeses, a Rua da Verdade, a Rua Padre Cruz, a Rua de Santo Antoninho, a Rua Santos Cova e Rua do Paraíso. Todas aquelas ruas tinham tido intervenções, incluindo a rua do senhor Carlos Neves, que tinha tido uma intervenção parcial, não tinha sido completa.

O que é que acontecia nessas ruas, em 1996, ou para trás, não sabia exatamente, tinham sido licenciadas urbanizações, em Azeitão, sem infraestruturas prévias, quando não era assim que deveriam ser licenciadas as urbanizações. Isto era, tinham de fazer primeiro as infraestruturas, águas, esgotos, iluminação, arruamentos e depois é que se faziam as casas, não tinha sido assim em Azeitão, tinha sido em 1996.

Tinham sido construídas urbanizações inteiras, que era o caso da casa do senhor Carlos Neves, a cortar as ribeiras. Em vez de ser longitudinais às ribeiras, tinham sido perpendiculares às ribeiras, de tal maneira que tinham ribeiras, com 2 metros de calado, canalizadas em tubagens de 50 cm. Com essa situação, se houvesse uma enxurrada brutal que viesse pela serra abaixo, iam várias urbanizações atrás.

Estavam a fazer um esforço muito grande de desviar as águas, de canalizar e de resolver o problema dessas ruas.

Tinha assistido aquilo que tinha acabado de dizer, na Rua das Videiras, tinha ido lá, tinha sido chamado e estava água de 2 metros, porque a urbanização tinha cortado a ribeira, a ribeira encheu e entrou nas casas. Não havia nada a fazer, e havia lá umas tubagens esquisitas. Aquilo tinha sido feito há uns anos, não tinha sido o atual executivo, tinham sido outros, mas como eram o executivo atual, tinham de resolver aquele assunto.

Disse que não compraria a casa que o senhor Carlos Neves tinha comprado, primeiro perguntava como é que aquilo funcionava, porque aquele funcionamento era conhecido de todos os que ali viviam.

A solução não era o senhor não comprar, era resolver.

O que poderia dizer era que podiam marcar uma reunião, na rua com o senhor, onde quisesse, faziam uma reunião, e iam avaliar, porque tinham um plano de reabilitação do conjunto das ruas da Jardía. Como devia ter reparado, ainda recentemente tinham feito uma intervenção grande, na Rua do Marinheiro, e noutras ruas ali à volta, de alteração e renovação da rede de abastecimento de água. Tinha sido quase um milhão de euros, de intervenção, naquelas ruas todas. Portanto, havia um esforço muito sério de reabilitação. O que tinha dito, não resolvia o problema ao senhor Carlos Neves, o que queria era ver o problema resolvido. O que poderiam fazer era ir lá fazer uma reunião, ia ver como estava o plano da Jardía, porque queriam resolver o plano da Jardía. Tinha aquela área da Jardía como área prioritária de intervenção, exatamente pelas questões que o senhor Carlos Neves tinha acabado de colocar, e estava numa fase muito adiantada, como tinha acabado de dizer, uma lista de ruas que tinham sido intervencionadas, e havia outras ainda para intervencionar, não muitas, mas havia ainda algumas para intervencionar.

Tinha ali uma dificuldade, que os tinha limitado na intervenção, nas ruas entre a Escola dos Brejos Clérigos, e a Rua Nova da Jardía, que era o facto de a Rua Nova da Jardía servir de canal de escoamento de água, da Rua de São Gonçalo. Portanto, tinham um problema sério, porque não tinham sido criadas situações de contenção das águas, aos vários níveis, naquele território. Estavam a trabalhar em bacias de retenção prévias, estavam a trabalhar em muita coisa, mas isso não resolvia o problema do senhor Carlos Neves.

O que tinha para lhe dizer era que iam lá, iam ver, tinham um plano para a Jardía, e pensava que talvez pudessem, num prazo não muito longo, resolver aquele problema. Iam só analisar com eles, a melhor solução para que o senhor Carlos Neves pudesse dormir descansado.

Sr. Carlos Neves – Disse que tinha deixado no processo o seu número de telefone e o seu email.

Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que em relação ao PRR, infelizmente o PRR, tanto quanto conheciam atualmente, não tinha verbas para aquele tipo de ruas. Tinha concorrido, mas era só para as grandes vias estruturantes. Tinha concorrido para uma rua, e era o que tinham. Precisavam de várias vias estruturantes, só tinham o rateio de uma. Ruas normais, urbanas, nada, zero.

Infraestruturas pluviais zero, infraestruturas de saneamento básico, já tinham tido algum dinheiro, e tinham utilizado algum desse dinheiro, mas sobretudo para infraestruturas em alta, estações elevatórias, grandes emissários de grande pressão, etc., para os esgotos em baixa zero, porque estavam na região de Lisboa e Vale do Tejo, e para a região de Lisboa e Vale do Tejo não havia.

Havia uma discussão muito grande, sobre as NUTS, etc., NUT II, NUT III, para ver se tinham mais acesso a essas verbas. Por exemplo, havia territórios da região centro que tinham tido, o município a, b, c, d, dez municípios tinham tido acesso a fundos comunitários só para tratar da rede de águas, e das fugas de água, os outros municípios do país não tinham tido. Portanto, aquilo funcionava assim daquela maneira.

O que estavam a fazer, era tentar aproveitar todos os fundos comunitários, para aquilo não existia, tinha de sair mesmo do orçamento da Câmara, mas iam conversar.

Sr. Carlos Neves – Disse que aguardava o contacto do senhor Vereador.

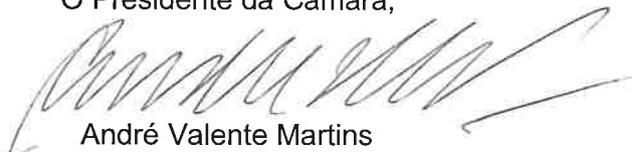
Sr. Vereador Carlos Rabaçal – Disse que tinha o número de telefone do senhor Carlos Neves, não ia demorar muito tempo.

O Sr. Presidente submeteu à votação a aprovação das minutas das deliberações tomadas, as quais foram aprovadas por unanimidade.

Esgotada a ordem de trabalhos, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião quando eram dezanove horas e vinte e nove minutos.

Sempre que se indicou ter sido aprovada em minuta qualquer deliberação, dever-se-á entender ter sido aprovada nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4, do Artigo 57.º, da Lei n.º 75/13, de 12 de setembro.

O Presidente da Câmara,



André Valente Martins

Esta ata foi aprovada na reunião da Câmara de 12 de outubro, por unanimidade dos presentes na reunião a que respeita, e contém 68 folhas numeradas e rubricadas pelo Sr. Presidente da Câmara.

O Diretor do Departamento de Administração Geral e Finanças,



Paulo Jorge Simões Hortênsio

Elaborada por:

Carlos Mendes e Aldora Poeira

Conferida por:

Ana Paula Lico

Revista por:

Paulo Hortênsio